

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
Relatório de Gestão do Exercício de 2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013 e Decisão Normativa TCU nº 127/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 129/2013 e Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 133/2013 que aprovou a Norma de Execução CGU nº 01/2013.

Brasília, março de 2014.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial  
ACC - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio  
ACE - Adiantamento sobre Cambiais Entregues  
APEX – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.  
CGSIM – Comitê para a Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.  
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.  
CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica.  
CNE – Cadastro Nacional de Empresas.  
DECOS – Departamento de Políticas de Comércio e Serviços.  
DEPME – Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas.  
DN – Decisão Normativa.  
DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio.  
EXPOFEIRAS - Sistema de Exposições e Feiras  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte.  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
MEI – Microempreendedor Individual.  
MPEs – Micro e Pequenas Empresas.  
NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.  
NEBS – Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.  
PAB – Programa do Artesanato Brasileiro.  
PBM – Plano Brasil Maior.  
PIB – Produto Interno Bruto.  
PEIEX - Projeto Extensão Industrial Exportadora.  
PPA - Plano Plurianual  
PROEX – Programa de Financiamento às Exportações.  
REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.  
RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil.  
SAED – Sistema Autenticador de Escrituração Digital.  
SCS – Secretaria de Comércio e Serviços.  
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.  
SIMBRACS - Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços  
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.  
SISCOSERV – Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio.  
SISPROM – Sistema de Registro de Informações de Promoção.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

TCU – Tribunal de Contas da União.

TI – Tecnologia da Informação.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## Sumário

---

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| ÍNDICE DE QUADROS .....                                                  | 8  |
| INTRODUÇÃO .....                                                         | 9  |
| DESENVOLVIMENTO .....                                                    | 11 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....             | 13 |
| 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada .....                       | 13 |
| 1.1.1. Relatório de Gestão Individual .....                              | 13 |
| 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....           | 14 |
| 1.2.1. Finalidade .....                                                  | 14 |
| 1.2.2. Competências .....                                                | 14 |
| 1.3. Organograma Funcional .....                                         | 16 |
| 1.3.1. Competências .....                                                | 16 |
| 1.3.2. Organograma .....                                                 | 19 |
| 1.4. Macroprocessos Finalísticos .....                                   | 20 |
| 1.5. Macroprocessos de Apoio .....                                       | 21 |
| 1.6. Principais Parceiros .....                                          | 21 |
| 1.6.1. Lista de Parceiros .....                                          | 21 |
| 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....                            | 25 |
| 2.1. Planejamento da SCS .....                                           | 25 |
| 2.1.1. Mapa Estratégico e Objetivos da SCS/MDIC .....                    | 25 |
| 2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados ..... | 28 |
| 2.2.1. Programa Temático .....                                           | 28 |
| 2.2.2. Objetivo .....                                                    | 28 |
| 2.2.3. Ações sob Responsabilidade da SCS/MDIC .....                      | 33 |
| 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....             | 39 |
| 3.1. Estrutura de Governança e Orgânica de Controle .....                | 39 |
| 3.2. Controles Internos Administrativos .....                            | 39 |
| 3.3. Remuneração Paga aos Administradores .....                          | 41 |
| 3.4. Estrutura e Atividades do Sistema de Correição .....                | 41 |
| 3.5. Demonstração de Cumprimento, pela instancia de Correição .....      | 41 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|        |                                                                                                              |    |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.6.   | Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos..... | 41 |
| 4.     | TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....                                                 | 41 |
| 4.1.   | Execução das Despesas .....                                                                                  | 41 |
| 4.1.1  | Programação.....                                                                                             | 42 |
| 4.1.2  | Movimentação de Créditos Interna e Externa .....                                                             | 42 |
| 4.1.3  | Realização da Despesa .....                                                                                  | 42 |
| 4.2.   | Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. ....                                   | 43 |
| 4.3.   | Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores. ....                                       | 44 |
| 4.4.   | Transferências de recursos.....                                                                              | 44 |
| 4.5.   | Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal. ....                | 44 |
| 4.6.   | Renúncia sob a Gestão da SCS/MDIC .....                                                                      | 44 |
| 4.6.1. | Benefícios Financeiros e Creditícios.....                                                                    | 44 |
| 4.6.2. | Renúncias Tributárias.....                                                                                   | 44 |
| 4.7.   | Gestão de Precatórios .....                                                                                  | 47 |
| 5.     | GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....                                   | 48 |
| 5.1.   | Estrutura de pessoal da unidade.....                                                                         | 48 |
| 5.1.1. | Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....                                | 48 |
| 5.1.2. | Estrutura de Cargos e de Funções .....                                                                       | 50 |
| 6.     | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....                                                          | 52 |
| 7.     | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....                                             | 53 |
| 8.     | GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....                                     | 54 |
| 9.     | CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS ...                                            | 55 |
| 9.1    | Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....                                                  | 55 |
| 9.1.1  | Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....                                                             | 55 |
| 9.1.2  | Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....                                      | 56 |
| 9.2    | Tratamento de Recomendações do OCI .....                                                                     | 57 |
| 9.3    | Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....                                            | 57 |
| 9.4    | Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....                                             | 57 |
| 9.5    | Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....                                                             | 57 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 9.6   | Alimentação SIASG E SICONV .....                                                                                                                                                                                                 | 57 |
| 10.   | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....                                                                                                                                                                                             | 59 |
| 10.1. | Canais de Acesso do Cidadão a SCS/MDIC.....                                                                                                                                                                                      | 59 |
| 10.2. | Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.....                                                                                              | 59 |
| 10.3. | Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião feitas nos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade. .... | 59 |
| 11.   | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....                                                                                                                                                                                                      | 60 |
| 12.   | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....                                                                                                                                                                                           | 61 |
| 12.1. | Informações sobre o Departamento de Micro, Pequena e Média Empresa .....                                                                                                                                                         | 61 |
| 12.2. | Outras correspondências oficiais e documentos .....                                                                                                                                                                              | 67 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**ÍNDICE DE QUADROS**

|                                                                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual .....                                               | 13 |
| Quadro 2 - Organograma Funcional.....                                                                                       | 19 |
| Quadro 3 - Tabela de Funções.....                                                                                           | 19 |
| Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos .....                                                                                | 20 |
| Quadro 5 - Macroprocessos de Apoio .....                                                                                    | 21 |
| Quadro 6 - Lista de Parceiros .....                                                                                         | 21 |
| Quadro 7 - Mapa Estratégico - versão fevereiro/2013 .....                                                                   | 26 |
| Quadro 8 - Objetivos Estratégicos .....                                                                                     | 26 |
| Quadro 9 A.2.2.1 - Programa Temático .....                                                                                  | 28 |
| Quadro 10 A.2.2.2. Objetivo 2023-0823, PPA .....                                                                            | 29 |
| Quadro 11 A.2.2.2. Objetivo 2023-0824, PPA .....                                                                            | 30 |
| Quadro 12 A.2.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFFS.....                                                                           | 33 |
| Quadro 13 A.2.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFFS.....                                                                           | 34 |
| Quadro 14 A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....                                                    | 39 |
| Quadro 15 A.1.3.2 Despesas por Modalidade - Executados pela SCS/MDIC.....                                                   | 42 |
| Quadro 16 A.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento - Créditos Originários - Total.....                                         | 43 |
| Quadro 17 A.4.3 Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores .....                                                     | 44 |
| Quadro 18 A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ..... | 45 |
| Quadro 19 A.5.1.1.1. - Força de Trabalho - situação em 31/12/13.....                                                        | 48 |
| Quadro 20 A.5.1.1.2 Redução da Força de Trabalho .....                                                                      | 49 |
| Quadro 21 A.5.1.2.1 Estrutura dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas .....                                     | 50 |
| Quadro 22 A.5.1.2.2 Servidores da SCS por faixa etária.....                                                                 | 50 |
| Quadro 23 A.5.1.2.3 Quadro de pessoal por Escolaridade .....                                                                | 51 |
| Quadro 24 A.9.1.1 - Deliberações do TCU atendidas no exercício .....                                                        | 55 |
| Quadro 25 A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....             | 56 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## INTRODUÇÃO

1. Este Relatório de Gestão (RG) apresenta as informações da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS/MDIC) que comporá a Prestação de Contas Ordinárias do exercício 2013.
2. O Relatório está estruturado de acordo com DN/TCU nº 127, de 15 de maio de 2013 e formatado de acordo com a Portaria-TCU nº175 de 9 de julho de 2013. A numeração dos itens e quadros apresentados segue o disposto no ANEXO II – Parte A da DN/TCU nº 127/2013. Este Relatório não contempla informações sobre a Parte B e C do ANEXO II da DN/TCU nº 127/2013, pois tais informações não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.
3. São apresentados elementos identificadores desta Unidade Jurisdicionada (UJ), competências institucionais, dados sobre a gestão dos Programas e Ações sob a responsabilidade desta UJ, informações estratégicas, além de outras informações. Os Quadros e Tabelas apresentados ao longo do relatório estão devidamente identificados.
4. Para os itens do Anexo A da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 porventura não preenchidos será feita a devida menção e justificção ao longo do Relatório de Gestão. Os demais anexos dessa Decisão não estão contemplados neste Relatório de Gestão, pois a UJ não se enquadra nos quesitos exigidos.
5. O Decreto nº 5.532, de 6 de setembro de 2005, cria a Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC estruturando a Secretaria, inicialmente, com dois departamentos: O Departamento de Políticas de Comércio e Serviços (DECOS) e o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC). A vocação da SCS/MDIC é de contribuir para o aumento da competitividade e da produtividade do setor terciário. Na definição dos objetivos iniciais da SCS/MDIC, foi observado o contexto econômico e social brasileiro, especialmente, aos setores de comércio e serviços. Em 2010, com o Decreto nº 7.096 passou a fazer parte da estrutura da SCS/MDIC o Departamento de Micro, Pequena e Média Empresa (DEPME), para as políticas específicas das micro, pequenas e médias empresas.
6. Ao DEPME cabia “propor, acompanhar e avaliar políticas e diretrizes de ação governamental para as microempresas e empresas de pequeno e médio porte da indústria, comércio, serviços e para o setor artesanal, de modo a ampliar e aprofundar a participação no desenvolvimento produtivo e sustentado do País”; e atuar para o aumento da participação desse segmento nas exportações brasileiras, bem como a sua internacionalização. Esse departamento era responsável por exercer a Secretaria Técnica do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e a coordenação do Programa do Artesanato Brasileiro.
7. Cabia ao DNRC “propor, elaborar e implementar políticas para a melhoria da qualidade e produtividade dos serviços” de registro mercantil e atividades afins, executados pelas Juntas Comerciais das unidades da federação, de modo a tornar a tarefa uniforme, harmônica e interdependente. Outra função era de “publicar as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins”.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

8. Com a publicação do Decreto nº 8001, de 10 de maio de 2013, as competências do DEPME passaram para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE-PR) e o DEPME foi extinto. As competências do DNRC, pelo mesmo Decreto nº 8.001/2013, passaram ao DREI – Departamento Registro Empresarial e Integração. O DREI pertence à estrutura da SMPE-PR como um departamento. O mesmo Decreto transferiu os recursos orçamentários, os servidores e o patrimônio do DEPME/SCS e DRNC para a SMPE-PR.
9. No decorrer desse documento, seguindo a PORTARIA-TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013 que orienta a forma de apresentação do Relatório de Gestão 2013, serão demonstrados os resultados conquistados dos trabalhos realizados por esta UJ.
10. Para 2014, a Secretaria de Comércio e Serviços continuará orientada para o fortalecimento das políticas públicas específicas de sua competência, com ênfase em propiciar a sociedade brasileira respostas aos seus anseios e demandas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## DESENVOLVIMENTO

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

11. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos três primeiros trimestres de 2013, informa que os setores de comércio e serviços correspondem por mais de 68% do Produto Interno Bruto nacional. A RAIS, Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), informa que o setor de comércio e o setor de serviço criaram, em termos absolutos, 383 mil e 794 mil novos postos de trabalho, respectivamente.
12. O setor terciário, incluindo empregos do setor público, participa com mais de 78% dos empregos formais do país. Esses dados refletem a crescente participação do setor no valor agregado ao PIB nas economias modernas. Intensivos em trabalho e capital humano, serviços são cada vez mais demandados como insumo pelos demais setores da economia.
13. A existência de informações oficiais permite encontrar oportunidades dispersas pelo País e é um dos principais requisitos para a formulação de políticas públicas e a realização de negócios para o setor privado. A assimetria de informações pode prejudicar investimentos regionais e comprometer o desenvolvimento econômico e social.
14. Nesse sentido, a SCS/MDIC em 2013 buscou iniciativas para aperfeiçoar a formulação e o monitoramento de políticas voltadas ao setor. Dentre essas iniciativas destaca-se o término da implantação do Módulo “Venda e Aquisição no Siscomex” e o sub-módulo “Registro de Presença Comercial no Exterior”, previsto para atender ao disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908/2012.
15. No âmbito do Plano Brasil Maior, foi elaborada a 1ª edição do Atlas Nacional de Comércio e de Serviços. Trata-se de um referencial público de informações com vistas a caracterizar o setor terciário brasileiro com maior exatidão e orientar as políticas públicas e os investimentos privados.
16. Foi realizado o Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs), edição 2013, com mais de 2.000 mil inscritos e 150 painelistas em 25 painéis. Durante o simpósio, foi realizada a 2ª Rodada de Atração de Investimentos com a apresentação de projetos das três esferas de governo a investidores do Brasil e do exterior.
17. Em maio de 2013 o Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil foi apresentado no “*Annual Investment Meeting*” (AIM), realizado em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. O evento teve como tema principal o **desenvolvimento econômico dos países emergentes e sua implicação para a atração de investimentos estrangeiros diretos**. Em novembro de 2013 foi lançado a 3ª edição desse Catálogo.
18. Também em 2013, foi instituída a Comissão Interministerial de Representantes da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) e das Notas Explicativas da NBS (NEBS), que realizou por mais de quatro meses consulta pública para apresentação de propostas para o aperfeiçoamento da NBS/NEBS. Em decorrência dos trabalhos de revisão realizados pela Comissão da NBS, composta por representantes da RFB/MF e da SCS/MDIC, foi publicada a versão 1.1 da NBS/NEBS, no Diário



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Oficial da União de 19/12/2013, Seção 1, página 187 (Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.820, de 17/12/2013). Essas versões substituem, para todos os efeitos legais, os Anexos I e II do Decreto nº 7.708, de 2012.

19. Cabe ainda mencionar a parceria com a Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), que resultou na realização do 4º Encontro Nacional de Comércio Exterior de Serviços (Enaserv), reunindo em São Paulo cerca de 450 pessoas, entre autoridades e empresários para tratar do tema “Exportação de Serviços”.

20. A SCS/MDIC participou, também, do Congresso Regional do Sicomércio, realizado nas 5 regiões brasileiras, com o tema: **Plano Brasil Maior e o ambiente político-empresarial brasileiro dos setores do comércio de bens, serviços e turismo**. Esse congresso tem como objetivo garantir a capacitação contínua das entidades representativas dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

## MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

21. As Pequenas e Micros Empresas correspondem a mais de 90% do total das empresas registradas do Brasil. Em 2013 foi criada a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), com *status* de Ministério e vinculada à Presidência da República de modo a fortalecer a importância que essas empresas representam para a sociedade e a economia brasileira. A atuação da SMPE é para facilitar a abertura e fechamento de empresas, e apoiar a competitividade dos pequenos negócios.

22. Em virtude da criação da SMPE-PR este relatório mencionará na forma de anexo, item 12.1 (pág. 62), as ações e resultados do DEPME e do DNRC do período de 1º de janeiro de 2013 até 10 de maio de 2013. No próprio Decreto nº 8.001/2013 fala-se em período de transição que foi usado para as devidas transferências de pessoal e de patrimônio. Os convênios, acordos de cooperação técnica e contratos que envolviam a SCS/MDIC em função das ações do DEPME foram sub-rogados para a SMPE. O DEPME/SCS e DNRC não eram considerados Unidades Jurisdicionadas.

23. Em virtude dessa alteração estrutural e por orientação baseada na Instrução Normativa TCU 72, em seu Art.6º, que alterou a IN 63 de 2010, este Relatório de Gestão não fará qualquer menção sobre o planejamento, ações, programas, resultados e contas do período após a criação da SMPE-PR.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 2013

*“Art. 6º As unidades jurisdicionadas expressamente relacionadas na decisão normativa de que trata o art. 3º como individual, consolidadora, agregada ou agregadora que forem submetidas a processos de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização durante o exercício devem ter o processo de contas extraordinárias submetido ao julgamento do Tribunal.*

*§ 1º A constituição de processo de contas extraordinárias é **dispensada** nos seguintes casos:*

*I. unidade jurisdicionada que, sem alteração de sua natureza jurídica e mantidas as atribuições anteriores, passar a integrar a estrutura de outro ministério ou órgão;*

*§ 2º Os responsáveis por unidade jurisdicionada que se enquadrar nas situações do caput devem comunicar o fato ao Tribunal e ao órgão de controle interno respectivo em até trinta dias, a contar da data do ato de autorização do processo modificador.*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

### 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                |                      |
| Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | Código SIORG: 3162   |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                      |
| Denominação completa: Secretaria de Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                      |
| Denominação abreviada: SCS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                |                      |
| Código SIORG: 085706                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código LOA: Não se aplica |                | Código SIAFI: 280119 |
| Situação: Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                |                      |
| Natureza Jurídica: Órgão Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                |                      |
| Principal Atividade: Administração Pública em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                | Código CNAE: 8411-6  |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (61) 2027-7832            | (61) 2027-7501 | (61) 2027-7871 (Fax) |
| Endereço eletrônico: <a href="mailto:scs@mdic.gov.br">scs@mdic.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                |                      |
| Página da Internet: <a href="http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/index.php?area=4">http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/index.php?area=4</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                |                      |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Sala 300 - Brasília, DF, CEP: 70053-900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                |                      |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                |                      |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                      |
| A SCS/MDIC foi criada pelo Decreto nº 5.532/05, alterado pelo Decreto nº 5.964/06, ambos revogados pelo Decreto nº 6.209/07, este, revogado pelo Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências”, este último alterado pelo Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013. |                           |                |                      |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                |                      |
| a) Acordo de Cooperação Técnica SCS/MDIC e RFB/MF Nº 36/2008, de 17/12/2008, que tem por objetivo definir as responsabilidades e cooperação no desenvolvimento e produção do Siscoserv.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                      |
| b) Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, artigos 24 a 27, autoriza a instituição da NBS e cria a obrigação de prestação de informações para o MDIC relativas às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio.                                                                                                               |                           |                |                      |
| c) Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, institui a NBS e as NEBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                |                      |
| d) Portaria MDIC nº 113, de 17 de maio de 2012, com suas alterações posteriores, define prazos, limites e condições do registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                |                      |
| e) Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908, de 19 de julho de 2012, com suas alterações posteriores, institui o Siscoserv e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                |                      |
| f) Convênio SCS/MDIC e RFB/MF, de 31/07/2012, que tem por objetivo o intercâmbio de informações prestadas por meio do Siscoserv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                |                      |
| g) Portaria Interministerial MF/MDIC nº 385, de 29 de novembro de 2012, institui a Comissão da NBS/NEBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                |                      |
| h) Portaria SCS nº 20, de 26 de julho de 2013, designa os representantes da SCS/MDIC na Comissão da NBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                |                      |
| i) Portaria Conjunta RFB / SCS nº 275, de 5 de março de 2013, aprova a 5ª edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                      |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| j) Portaria Conjunta RFB / SCS nº 1.284, de 9 de setembro de 2013, aprova a 6ª edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv.                                                                                 |                        |
| k) Portaria Conjunta RFB / SCS nº 1.534, de 30 de outubro de 2013, aprova a 7ª edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv.                                                                                 |                        |
| l) Portaria Conjunta RFB / SCS nº 1.895, de 30 de dezembro de 2013, aprova a 8ª edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Siscoserv.                                                                                |                        |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                   |                        |
| Panorama do Comércio Internacional de Serviços<br>Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras<br>Catálogo de Oportunidades para Investimento no BrasilAtlas Nacional de Comércio e Serviços Manuais do Siscoserv – Módulo Venda e Aquisição |                        |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                            |                        |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                      |                        |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                 | Nome                   |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                | Não se aplica          |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                |                        |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                 | Nome                   |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                | Não se aplica          |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                                                                                                                             |                        |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                                                                                                                                              | Código SIAFI da Gestão |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                | Não se aplica          |

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

### 1.2.1. Finalidade

24. A Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior trabalha para promover o crescimento econômico sustentável, com políticas voltadas ao aumento da competitividade e da produtividade do setor de comércio e serviços.

25. A Secretaria busca atuar em parceria com o setor público e privado na criação de condições favoráveis ao empreendedorismo e na solução de gargalos para favorecer a economia, gerando emprego, riqueza e conhecimento. Também é responsável pela criação de novos instrumentos de fomento necessários à efetiva promoção do desenvolvimento econômico. Para isso, articula suas ações com outros Ministérios, com entidades representativas dos diversos setores produtivos e instituições dos governos federal, estadual e municipal.

### 1.2.2. Competências

26. Conforme o Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013; temos no ANEXO I - ESTRUTURA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

REGIMENTAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR; CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS; Seção II - Dos Órgãos Específicos Singulares; Art. 21. À Secretaria de Comércio e Serviços compete:

*I - formular, coordenar, implementar, avaliar políticas públicas e estabelecer normas para o desenvolvimento do sistema produtivo nas áreas de comércio e de serviços;*

~~*II - formular, coordenar e estabelecer normas para o apoio às micro, pequenas e médias empresas e ao setor de artesanato;*~~ (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)

*III - coordenar, acompanhar e avaliar, no âmbito do Ministério, as ações e programas que afetem a competitividade dos setores de comércio e serviços relacionados ao processo de inserção internacional e ao fortalecimento das cadeias produtivas, em coordenação com outros órgãos governamentais e entidades privadas representativas desses setores;*

~~*IV - elaborar e promover a implementação, em articulação com outros órgãos públicos e entidades privadas, de medidas de simplificação, desburocratização e desregulamentação das atividades de comércio e de serviços, visando o seu desenvolvimento e o combate à informalidade no País;*~~ (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)

*V - analisar e acompanhar o comportamento e tendências dos setores de comércio e serviços no País e no exterior, em conjunto com outros órgãos governamentais e as entidades de classe representativas desses setores;*

*VI - formular propostas de políticas e programas de comércio exterior de serviços e estabelecer as normas e medidas necessárias à sua implementação;*

~~*VII - formular políticas que visem ao aumento da participação das micro, pequenas e médias empresas nas exportações brasileiras de bens e serviços, bem como a sua internacionalização;*~~ (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)

*VIII - administrar, controlar, desenvolver e normatizar, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços, observadas as competências de outros órgãos;*

*IX - presidir a Comissão Administradora do Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços;*

*X - coordenar a implantação da Nomenclatura Brasileira de Serviços- NBS, bem como a sua harmonização nos fóruns internacionais;*

*XI - formular e estabelecer políticas de informações e estatísticas sobre comércio e serviços e do comércio exterior de serviços, bem como implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações e estatísticas;*

*XII - formular propostas setoriais, em articulação com o setor privado, para a coordenação de projetos, ações e programas de cooperação internacional voltados ao incremento do comércio e investimentos recíprocos no setor de serviços;*

*XIII - participar das negociações de atos internacionais referentes às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como apoiar e acompanhar as negociações internacionais referentes aos setores de comércio e serviços do País;*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

*XIII - apoiar e acompanhar as negociações internacionais referentes aos setores de comércio e serviços do País; (Redação dada pelo Decreto nº 8.001, 2013)*

*XIV - articular com entidades e organismos nacionais e internacionais para realização de treinamentos, estudos, eventos, projetos e outras atividades voltadas para o desenvolvimento do comércio exterior de serviços;*

~~*XV - realizar parcerias estaduais e municipais, a fim de desenvolver os setores de comércio e de serviços locais, inclusive em complementação e apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas dos setores da agricultura, da indústria e do turismo; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XVI - exercer a Secretaria Técnica do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito do MDIC; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XVII - propor, elaborar e implementar políticas para a melhoria da qualidade e produtividade dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, no País; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XVIII - publicar as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, estabelecidas e consolidadas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XIX - coordenar os órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XX - exercer a Secretaria Executiva do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XXI - participar do Comitê da REDESIM; e (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

~~*XXII - coordenar a organização e manutenção do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis. (Revogado pelo Decreto nº 8.001, 2013)*~~

---

### 1.3. Organograma Funcional

---

---

#### 1.3.1. Competências

---

27. Foi citado no Item 1.2 as competências da SCS/MDIC. De forma a complementar a informação segue as competências do DECOS/SCS/MDIC, conforme o Art. 22 do Decreto nº 7096/10 ao Departamento de Políticas de Comércio e Serviços compete:

*I - propor diretrizes e programas para o desenvolvimento da política de promoção do comércio interno;*

*II - subsidiar a formulação, implementação e o controle da execução das políticas voltadas para a atividade comercial;*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

- III - elaborar, avaliar e acompanhar estudos sobre o comércio e serviços;*
- IV - elaborar e propor políticas para o desenvolvimento e aumento da competitividade do setor de comércio e serviços;*
- V - elaborar e promover a implementação, em articulação com outros órgãos públicos e privados, de medidas de simplificação, desburocratização e desregulamentação das atividades de comércio e serviços, visando o seu desenvolvimento e o combate à informalidade neste setor;*
- VI - propor e articular políticas e ações para o desenvolvimento e aumento da competitividade do sistema brasileiro de franquias, bem como a sua internacionalização;*
- VII - propor diretrizes, prioridades, programas e instrumentos para a execução da política interna de apoio à promoção comercial, inclusive, por meio do Sistema informatizado de Informações de Feiras e Exposições;*
- VIII - propor diretrizes para a política de crédito e financiamento dos setores de comércio e serviços, inclusive para o PROEX;*
- IX - estudar e propor ações e medidas no que se refere aos serviços de logística;*
- X - executar a coordenação de projetos, ações e programas de cooperação internacional voltados ao incremento do comércio e investimentos recíprocos no setor de serviços;*
- XI - propor e articular ações para o incremento das exportações de serviços;*
- XII - acompanhar e apoiar as ações de promoção de exportações relacionadas ao setor de serviços;*
- XIII - analisar, propor e incentivar medidas para a superação de entraves aos investimentos nos setores de comércio e serviços;*
- XIV - apoiar e acompanhar a sistematização e manutenção de dados sobre intenções de investimentos nos setores de comércio e serviços;*
- XV - coordenar o desenvolvimento, a implementação e a administração de módulos operacionais e de informações do Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços;*
- XVI - exercer a Secretaria Técnica da Comissão do Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços;*
- XVII - executar o desenvolvimento, implantação e atualização da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS e a sua manutenção no Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços; e*
- XVIII - propor políticas e ações para maior inserção internacional das cadeias produtivas relativas ao comércio e serviços.*

Conforme Cap. IV, Seção III, Art. 32, do Decreto nº7.096, de 4 de fevereiro de 2010, incumbe aos Secretários:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

*Art. 32. Aos Secretários incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas, na forma da legislação pertinente.*

Conforme Cap. IV, Seção IVI, Art. 33, do Decreto nº7.096, de 4 de fevereiro de 2010, incumbe aos Demais Dirigentes:

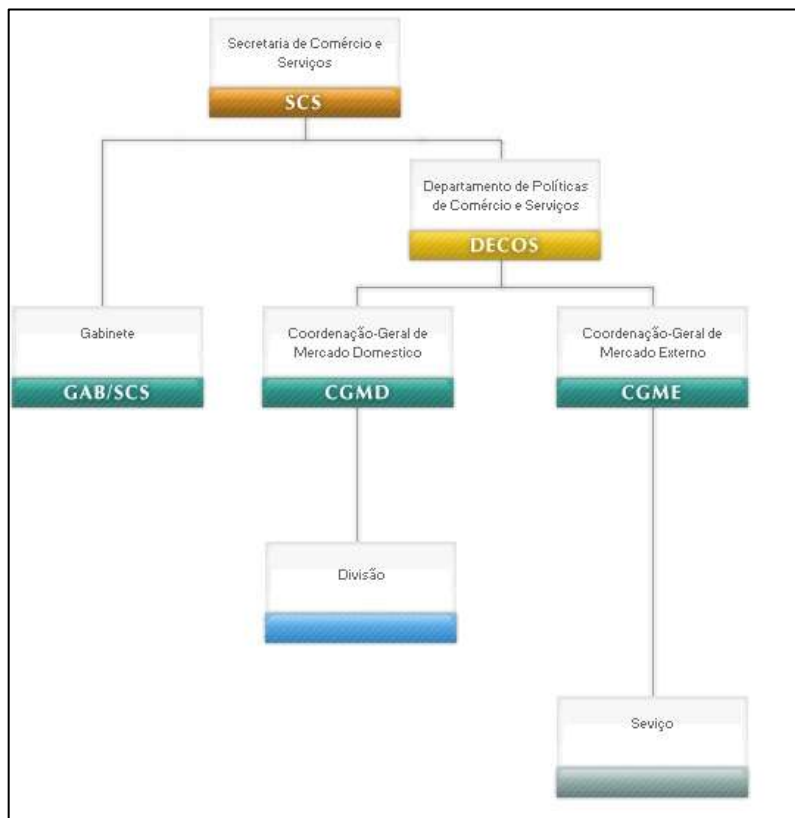
*Art. 33. Ao Chefe de Gabinete do Ministro, ao Consultor-Jurídico, ao Subsecretário, aos Diretores, ao Secretário-Executivo do Conselho Nacional das ZPE, aos Coordenadores-Gerais e aos demais dirigentes incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas em suas áreas de competência.*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

### 1.3.2. Organograma

**Quadro 2 - Organograma Funcional**



**Quadro 3 - Tabela de Funções**

| SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS                | Quant. | FUNÇÃO                                 |       |
|--------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|-------|
|                                                  | 1      | Secretário de Comércio e Serviços      | 101.6 |
| GABINETE                                         | 1      | Chefe                                  | 101.4 |
|                                                  | 1      | Assistente Técnico                     | 102.1 |
|                                                  | 5      |                                        | FG-2  |
|                                                  | 2      |                                        | FG-3  |
|                                                  |        |                                        |       |
| DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1      | Diretor                                | 101.5 |
|                                                  | 1      | Assessor Técnico                       | 102.3 |
|                                                  | 1      | Coordenação-Geral de Mercado Doméstico | 101.4 |
|                                                  | 1      | Divisão - Chefe                        | 101.2 |
|                                                  | 1      | Coordenação-Geral de Mercado Externo   | 101.4 |
|                                                  | 1      | Serviço - Chefe                        | 101.1 |
|                                                  |        |                                        |       |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### 1.4. Macroprocessos Finalísticos

28. Os macroprocessos finalísticos da SCS/MDIC estão vinculados ao Departamento de Políticas de Comércio e Serviços (Decos), com as respectivas Coordenações-Gerais, Coordenação-Geral de Mercado Doméstico (CGMD) e Coordenação-Geral de Mercado Externo (CGME). Os principais macroprocessos finalísticos realizados pelo DECOS foram:

**Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos**

| MACROPROCESSO                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regulamentação                                                                                  | Propor medidas legais para o desenvolvimento e o aumento da competitividade do setor de comércio e de serviços.<br>Emitir pareceres sobre medidas legais que afetam o setor terciário.                                                                                                                                                                      |
| Relação com a sociedade                                                                         | Manter relacionamento institucional com empresas, entidades setoriais e a sociedade civil em geral, bem como com órgãos da Administração Pública Federal com competências nos setores de comércio e serviços.<br>Dar tratamento às solicitações apresentadas pela sociedade.                                                                                |
| Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas para o setor de comércio e serviços | Elaborar e propor políticas para o desenvolvimento e aumento da competitividade do setor de comércio e serviços.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Gestão da NBS e das NEBS                                                                        | Participar dos trabalhos da Comissão de Representantes da NBS/NEBS, em conjunto com a RFB/MF.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Gestão do Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras e do Sistema Expofeiras                  | Publicar as principais feiras e exposições no País, com o objetivo de contribuir para o fomento do setor produtivo e para a divulgação dos produtos e serviços brasileiros.                                                                                                                                                                                 |
| Gestão do Siscoserv                                                                             | Coordenar, no âmbito do MDIC, o desenvolvimento, as manutenções e a produção dos módulos Venda e Aquisição do Siscoserv.<br>Auxiliar na gestão e no acompanhamento dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações, instituídos no âmbito da administração pública, conforme art. 26 da Lei nº 12.546, de 2011. |
| Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas para Comércio Exterior de Serviços  | Propor e articular ações para o incremento das exportações de serviços.<br>Propor políticas e ações para maior inserção internacional das cadeias produtivas relativas ao comércio e serviços e de comércio exterior de serviços.<br>Definir os serviços elegíveis ao Proex – nas modalidades de Equalização e de Financiamento e ao ACC/ACE                |
| Cooperação Internacional                                                                        | Coordenar projetos, ações e programas de cooperação internacional voltados ao incremento do comércio e investimentos recíprocos no setor de serviços.                                                                                                                                                                                                       |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 1.5. Macroprocessos de Apoio

Quadro 5 - Macroprocessos de Apoio

| MACROPROCESSO                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SCDP – Sistema de Concessão e de Diárias e Passagens | Solicitar via sistema, passagens e diárias para servidores da SCS, participarem de reuniões e eventos em outra jurisdição.<br><br>OBS: Controlar os recursos orçamentários de diárias e passagens da Secretaria. |
| CPROD (Documentos)                                   | Controlar entrada e saída da documentação recebida e expedida pela Secretaria                                                                                                                                    |
| Frequência Servidores                                | Recebimento e entrega das folhas de pontos e Homologação de férias (SiapeNet – órgão)                                                                                                                            |
| Contas Telefônicas                                   | Recebimento e entrega das contas de telefone e ramais à Coordenação Geral de Recursos Logísticos dos ramais e celulares desta Secretaria.                                                                        |
| Material de Consumo                                  | Solicitação e Controle do Material de expediente do Gabinete.                                                                                                                                                    |

## 1.6. Principais Parceiros

29. A Secretaria de Comércio e Serviços interage com vários Ministérios que integram o Poder Executivo Federal, em especial o Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil) e o Banco Central do Brasil, bem como as Secretarias integrantes do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Cabe destacar que, sempre que convidada, a SCS/MDIC interage com órgãos do Legislativo, particularmente a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

### 1.6.1. Lista de Parceiros

Quadro 6 - Lista de Parceiros

|             |                                                    |
|-------------|----------------------------------------------------|
| APEX Brasil | Agência de Promoção de Exportações e Investimentos |
| BASA        | Banco da Amazônia S/A.                             |
| BB          | Banco do Brasil                                    |
| BCB         | Banco Central do Brasil                            |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|             |                                                                                                                                          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BNB         | Banco do Nordeste                                                                                                                        |
| BNDES       | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social                                                                                     |
| CAIXA       | Caixa Econômica Federal                                                                                                                  |
| CAPES       | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior                                                                              |
| CASA CIVIL  | Casa Civil da Presidência da República                                                                                                   |
| CNPQ        | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                                            |
| CVM         | Comissão de Valores Mobiliários                                                                                                          |
| ECT         | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                                                                                              |
| FINEP       | Financiadora de Estudos e Projetos                                                                                                       |
| FPMMPPE     | Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa                                                                                      |
| IBGE        | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                                                 |
| INMETRO     | Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial                                                                    |
| INPI        | Instituto Nacional de Propriedade Industrial                                                                                             |
| INSS        | Instituto Nacional de Seguridade Social                                                                                                  |
| IPEA        | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                                                                                 |
| MAPA        | Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                                                                       |
| MC          | Ministério das Comunicações                                                                                                              |
| MCidades    | Ministério das Cidades                                                                                                                   |
| MCT         | Ministério da Ciência e Tecnologia                                                                                                       |
| MDA         | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                    |
| MDIC/ASCOM  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Assessoria De Comunicação Social                                          |
| MDIC/ASINT  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Assessoria Internacional                                                  |
| MDIC/ASSEF  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Assessoria Federativa                                                     |
| MDIC/ASPAR  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Assessoria Parlamentar                                                    |
| MDIC/CAMEX  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior                       |
| MDIC/CONJUR | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Consultoria Jurídica                                                      |
| MDIC/OUV    | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Ouvidoria                                                                 |
| MDIC/SDP    | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria de Desenvolvimento da Produção                                 |
| MDIC/SECEX  | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria de Comércio Exterior                                           |
| MDIC / SI   | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secretaria de Inovação                                                    |
| MDIC/SECZPE | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secretaria Executiva do Conselho das Zonas de Processamento de Exportação |
| MDS         | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                                                                    |
| MEC         | Ministério da Educação                                                                                                                   |
| MF          | Ministério da Fazenda                                                                                                                    |
| MI          | Ministério da Integração Nacional                                                                                                        |
| MinC        | Ministério da Cultura                                                                                                                    |
| MJ          | Ministério da Justiça                                                                                                                    |
| MMA         | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                              |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                  |                                                                                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| MME              | Ministério de Minas e Energia                                                       |
| MP (antigo MPOG) | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                      |
| MPS              | Ministério da Previdência Social                                                    |
| MRE              | Ministério das Relações Exteriores                                                  |
| MS               | Ministério da Saúde                                                                 |
| MT               | Ministério dos Transportes                                                          |
| MTE              | Ministério do Trabalho e Emprego                                                    |
| MTur             | Ministério do Turismo                                                               |
| SEPP/IR/PR       | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República |
| SEBRAE           | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas                            |
| SENAI            | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial                                         |
| SENAR            | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural                                              |
| SEST/SENAT       | Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte         |
| SRF/MF           | Secretaria da Receita Federal do Brasil                                             |
| SUFRAMA          | Superintendência da Zona Franca de Manaus                                           |
| ABASE            | Associação Brasileira dos SEBRAE/Estaduais                                          |
| ABCA             | Associação Brasileira de Cinema de Animação                                         |
| ABDE             | Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento                |
| ABIH             | Associação Brasileira da Indústria de Hotéis                                        |
| ABIMAQ           | Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos                       |
| ABINEE           | Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica                            |
| ABNT             | Associação Brasileira de Normas Técnicas                                            |
| ABRASEL          | Associação Brasileira de Bares e Restaurantes                                       |
| ABVTEX           | Associação Brasileira do Varejo Têxtil                                              |
| ANAMACO          | Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção                     |
| ANPROTEC         | Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores           |
| CACB             | Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil                    |
| CÂMARA-E-NET     | Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico                                            |
| CBIC             | Câmara Brasileira da Indústria da Construção                                        |
| CEBRASSE         | Central Brasileira do Setor de Serviços                                             |
| CFA              | Conselho Federal de Administração                                                   |
| CNC              | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo                       |
| CNDL             | Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas                                        |
| CNI              | Confederação Nacional da Indústria                                                  |
| CNPL             | Confederação Nacional das Profissões Liberais                                       |
| CNT              | Confederação Nacional dos Transportes                                               |
| CNTur            | Confederação Nacional do Turismo                                                    |
| CONAJE           | Confederação Nacional dos Jovens Empresários                                        |
| FECOMÉRCIO MG    | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais         |
| FECOMÉRCIO RJ    | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio De Janeiro       |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                   |                                                                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FENACON           | Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas |
| FENAINFO          | Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares                                           |
| FIEMG             | Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais                                                                        |
| FIESP             | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo                                                                           |
| IPT               | Instituto de Pesquisas Tecnológicas                                                                                       |
| IBTeC             | Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro Calçado e Artefatos                                                           |
| IEL               | Instituto Euvaldo Lodi                                                                                                    |
| NTU               | Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos                                                                   |
| OCB               | Organização das Cooperativas Brasileiras                                                                                  |
| SESCOOP<br>BRASIL | Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo                                                                        |
| SICOOB            | Confederação Nacional de Cooperativas de Crédito do SICOOB                                                                |
| SINAENCO          | Sindicato da Arquitetura e da Engenharia Consultiva                                                                       |
| SOFTEX            | Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro                                                             |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## **2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

### **2.1. Planejamento da SCS**

---

30. Em 2013, a atuação da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS/MDIC) continuou pautada pelas diretrizes do Programa de Comércio e Serviços (PPA 2012–2015) e do Plano Brasil Maior (PBM).

31. O Programa Temático de Comércio e Serviços estabelece objetivos, metas e iniciativas voltadas para o desenvolvimento do setor terciário por meio de ações coordenadas entre o setor público e privado que viabilizem: (i) o fortalecimento das relações comerciais entre os elos das cadeias produtivas brasileiras; (ii) o estímulo às melhores práticas de comércio de bens e serviços; (iii) o atendimento excelente, que se traduz no ciclo virtuoso de capacitação de mão de obra e registro positivo das relações de consumo; (iv) as melhores ofertas, por meio de maior acesso a bens e serviços diversificados e com crescente qualidade; (v) e a inserção das empresas de comércio e serviços no cenário do comércio internacional.

32. A SCS/MDIC possui foco nas políticas de fortalecimento do mercado interno, o estímulo a diversificação e ampliação do setor, a diversificação da pauta e do destino das exportações de serviços e a internacionalização de empresas de capital brasileiro.

33. O trabalho de Planejamento Estratégico coordenado pela SE/MDIC em 2013 resultou no Mapa Estratégico da SCS (que necessita ser ajustado em razão da saída de 2 (dois) Departamentos da sua estrutura organizacional) e um portfólio de 13 Iniciativas Estratégicas, todas sob a responsabilidade do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços (DECOS), que devem se desdobrar em diversas etapas e tarefas a serem realizadas nos próximos anos.

---

#### **2.1.1. Mapa Estratégico e Objetivos da SCS/MDIC**

---

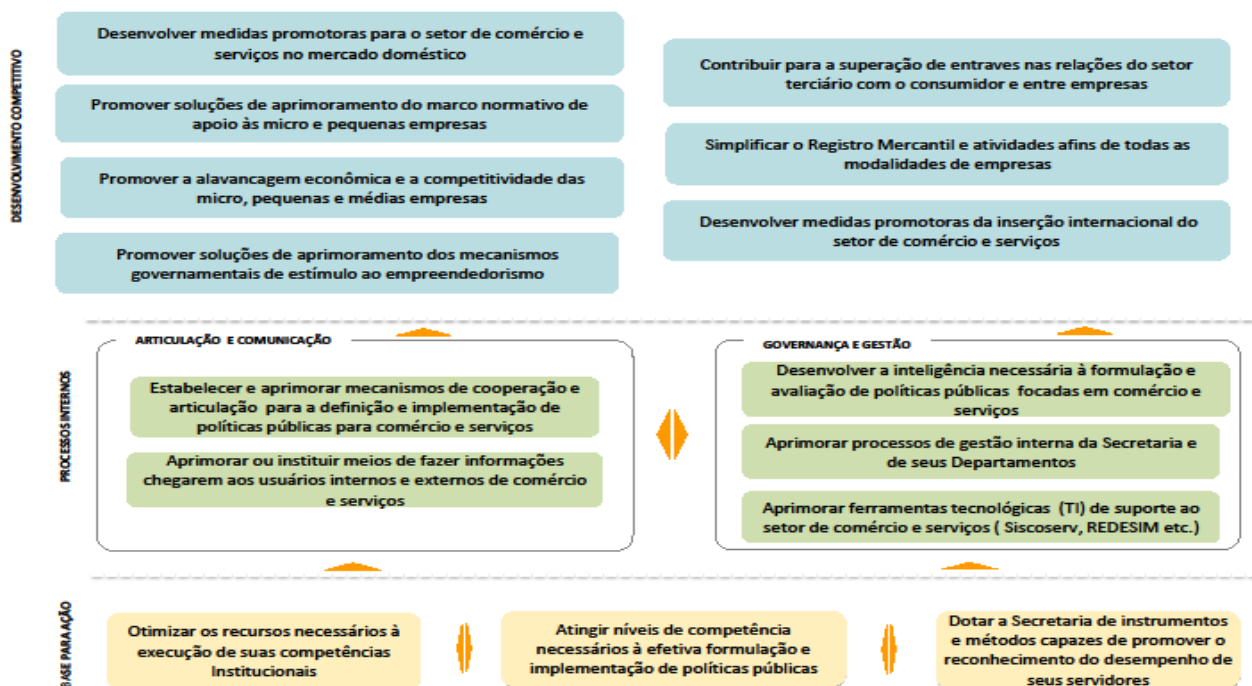
34. O mapa a seguir, conforme o parágrafo 33, ainda espelha a situação anterior ao Decreto nº 8.001/2013. O mapa estratégico está em fase de revisão para o próximo período do Planejamento Estratégico do Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro 7 - Mapa Estratégico - versão fevereiro/2013

Proposta Preliminar de Mapa Estratégico para a SCS



Quadro 8 - Objetivos Estratégicos

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MDIC                                                           | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA SCS/MDIC                                                                                                             | VINCULAÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS À POLÍTICA E/OU PROGRAMA ESTRATÉGICO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo 10: Aprimorar normas, procedimentos e mecanismos de estímulo à competitividade. | Desenvolver novas funcionalidades ou alteração nas já existentes a fim de atender a mudanças nos requisitos do Siscoserv (Manutenção do Sistema) | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014                                                |
|                                                                                          | Revisar a Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis e suas Notas Explicativas (NBS/NEBS)                                                 |                                                                              |
|                                                                                          | Aprimorar a utilização dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços                                                                  | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014                                                |
|                                                                                          | Elaborar o Atlas Nacional do Comércio e de Serviços                                                                                              | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014                                                |
|                                                                                          | Realizar anualmente o Simpósio                                                                                                                   | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014                                                |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                           |                                                                                                                                                                           |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                           | Brasileiro de Políticas Públicas para o Comércio e Serviços                                                                                                               |                               |
| Objetivo 11: Promover a melhoria do ambiente de negócios.                 | Construir agenda de trabalho com a Secretaria da Receita Federal (RFB/MF) relacionada às propostas do setor de comércio e serviços para a melhoria do ambiente tributário | PBM 2011-2014                 |
|                                                                           | Construir agenda de trabalho com a Secretaria das Relações do Trabalho relacionada às propostas do setor de comércio e serviços de modernização das relações trabalhistas | PBM 2011-2014                 |
| Objetivo 12: Promover a melhoria das relações de consumo e de mercado.    | Programa de Excelência em Serviços                                                                                                                                        | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014 |
| Objetivo 13: Atrair investimentos para o desenvolvimento econômico.       | Apoiar a estruturação de site para disponibilizar informações atualizadas sobre intenções de investimentos estrangeiros nos setores de comércio e serviços                | PBM 2011-2014                 |
|                                                                           | Disponibilizar versão atualizada do Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil                                                                                | PBM 2011-2014                 |
| Objetivo 14: Ampliar a competitividade das empresas por meio da inovação. | Fomentar a automação comercial (processos operacionais e de gestão)                                                                                                       | PPA 2012-2015 e PBM 2011-2014 |
| Objetivo 17: Desenvolvimento competitivo.                                 | Implantar o Submódulo Presença Comercial do Siscoserv                                                                                                                     | PPA 2012-2015                 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

### 2.2.1. Programa Temático

Quadro 9 A.2.2.1 - Programa Temático

| Identificação do Programa de Governo                                                |                         |                         |                                   |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Código Programa                                                                     | 2023                    |                         |                                   |                         |                           |
| Título                                                                              | Comércio e Serviços     |                         |                                   |                         |                           |
| Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)                                        |                         |                         |                                   |                         |                           |
| Esfera                                                                              | Global PPA<br>2012-2015 | Dotação<br>final - 2012 | Posição<br>final - 2013           | Posição<br>final - 2013 | Remanescente<br>(a-b-c)   |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS                                     | 50.000.000,00           | 27.299.143,00           | 21.495.000,00                     |                         | 1.205.857,00              |
| Orçamento de Investimentos - OI                                                     | -                       | -                       | -                                 |                         | -                         |
| Outras Fontes                                                                       | 50.000.000,00           | -                       | -                                 |                         | 50.000.000,00             |
| Total                                                                               | 100.000.000,00          | 27.299.143,00           | 21.495.000,00                     |                         | 51.205.857,00             |
| Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00) |                         |                         |                                   |                         |                           |
| Lei Orçamentária 2013                                                               |                         |                         |                                   |                         |                           |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social                                             |                         |                         |                                   |                         | Orçamento de Investimento |
| e)Despesa Empenhada                                                                 | f)Despesa Liquidada     | g)Despesa Paga          | h)Restos a Pagar (inscrição 2013) |                         | i)Despesa Realizada       |
|                                                                                     |                         |                         | h.1)Processados                   | h.2) Não Processados    |                           |
| 16.525.864,89                                                                       | 13.759.709,25           | 13.759.709,25           | -                                 | 1.748.006,72            | -                         |
| Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores                                       |                         |                         |                                   |                         |                           |
| Tipo                                                                                | j)Posição em 1/01/2013  | k)Valor Liquidado       | l)Valor Pago                      | m)Valor Cancelado       | n)Valor a Pagar           |
| Não processados                                                                     | 9.892.336,11            | 9.378.823,26            | 9.378.823,26                      | 71.189,37               | 442.323,48                |
| Processados                                                                         | -                       | -                       | -                                 | -                       | -                         |
| Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013                  |                         |                         |                                   |                         |                           |
| Dotação OFSS                                                                        | -                       | Dotação OI              | -                                 | Outras Fontes           | -                         |

Fonte: SIAF – Consulta em 13/03/2014.

Obs.: Global MDIC + SMPE (Secretaria da Micro e Pequena Empresa, criada por meio do Decreto nº 8001, de 10 de maio de 2013).

### 2.2.2. Objetivo

35. Os recursos financeiros vinculados ao Programa 2023 “Comércio e Serviços” sob a gestão do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços (Decos/SCS) foram de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), vinculados a Ação: 147Q - Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços e 20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços, conforme consta na Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

36. Um dos principais objetivos do Programa Temático de “Comércio e Serviços” é traçar uma agenda de propostas e ações para esses setores, aproveitando os aspectos institucionais e legais do Plano Brasil Maior (PMB), de tal forma que o setor terciário possa ter uma inserção econômica



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

competitiva nos ambientes doméstico e internacional. Para isso, é importante a compreensão das perspectivas de crescimento e desenvolvimento do País. Por ser caracterizado por grande heterogeneidade e englobar uma série de atividades muito distintas entre si, o setor terciário no Plano Brasil Maior tem sido trabalhado em três segmentos: Comércio, Serviços e Serviços Logísticos. Nos Comitês Executivos e nos Conselhos de Competitividade estão presentes representantes de órgãos do governo federal, associações empresariais e representantes dos trabalhadores. Nesse ambiente, discutem-se ações e medidas da Agenda Estratégica para o fortalecimento da competitividade dos setores de comércio e serviços do ponto de vista do mercado doméstico e do mercado externo.

37. Nesse sentido, em 2013 foram incorporados diversos legados de ampliação do diálogo entre o poder público e o empresariado, conforme descritos a seguir:

Quadro 10 A.2.2.2. Objetivo 2023-0823, PPA

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO              |                                                                                                                                                            |                |                                                                                                |                     |                      |                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição                              | Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país. |                |                                                                                                |                     |                      |                      |
| Código                                 | 0823                                                                                                                                                       | Órgão          | MDIC/SCS                                                                                       |                     |                      |                      |
| Programa                               | Comércio e Serviços                                                                                                                                        |                |                                                                                                | Código              | 2023                 |                      |
| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS |                                                                                                                                                            |                |                                                                                                |                     |                      |                      |
| Sequencial                             | Descrição da Meta                                                                                                                                          | Unidade medida | a)Prevista 2015                                                                                | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1                                      | Elaborar o Atlas Nacional do Comércio                                                                                                                      | Percentual     | 50,60%                                                                                         | 40%                 | 46%                  | 91%                  |
| 2                                      | Elaborar o Atlas Nacional de Serviços                                                                                                                      | Percentual     | 50,60%                                                                                         | 40%                 | 46%                  | 91%                  |
| Iniciativas                            |                                                                                                                                                            |                | 03D2 - Desenvolvimento de cadastros nacionais dos setores de comércio e serviço                |                     |                      |                      |
|                                        |                                                                                                                                                            |                | 03D5 - Elaboração de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre os setores de comércio e serviços |                     |                      |                      |
|                                        |                                                                                                                                                            |                | 03D7 - Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços   |                     |                      |                      |

38. Em relação à Iniciativa “03D2 - Desenvolvimento de cadastros nacionais dos setores de comércio e serviço” cabe informar que na revisão qualitativa do PPA 2012-2015, exercício 2013, foi solicitada a exclusão desta Iniciativa. Tal exclusão foi aprovada, porém não foi realizada no SIOP.

39. Quanto à Iniciativa “03D5 - Elaboração de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre os setores de comércio e serviços”, a SCS/MDIC está participando do processo de elaboração de Termo de Referência (TR) em parceria com a ABDI com o objeto de contratar estudo com diagnóstico comparativo, benchmarking e pesquisa de boas práticas, incluindo sugestões de implementação e avaliação de políticas públicas, para o aumento da competitividade interna e o fomento da internacionalização das empresas brasileiras do setor terciário.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

40. Em paralelo também permanece em avaliação nesta SCS/MDIC a elaboração do termo de referência, com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), para a contratação de serviço profissional de consultoria para a realização de estudo sobre padrões tecnológicos aplicáveis ao uso de etiquetas inteligentes para os setores de comércio e de serviços logísticos, contendo diagnóstico comparativo entre as diversas tecnologias existentes e uma recomendação de padrão tecnológico objetivando incentivar a modernização das empresas no país, mostrando as especificidades setoriais envolvidas e as possibilidades de formulação de políticas públicas.

41. Para a Iniciativa 03D7 – “Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços”, foi publicada a 1ª Edição do Atlas Nacional de Comércio e Serviços, com tiragem inicial de 2.000 (dois mil) exemplares em 2013.

Quadro 11 A.2.2.2. Objetivo 2023-0824, PPA

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO              |                                                                                                                                                                                                                 |                |                 |                     |                      |                      |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição                              | Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor |                |                 |                     |                      |                      |
| Código                                 | 0824                                                                                                                                                                                                            | Órgão          | MDIC/SCS        |                     |                      |                      |
| Programa                               | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                             |                |                 | Código              | 2023                 |                      |
| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS |                                                                                                                                                                                                                 |                |                 |                     |                      |                      |
| Sequencial                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                               | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1                                      | Implantar Sistema de Informação e Gestão do Comércio Exterior de Serviços e Intangíveis (SISCOSERV)                                                                                                             | Unidade        | 1               | 0                   | 1                    | 100%                 |
| 2                                      | Implementar sistema de informação estatística mensal relacionada ao comércio exterior de serviços                                                                                                               | Percentual     | 100%            | 30%                 | 30%                  | 30%                  |
| 3                                      | Premiar anualmente empresas e profissionais do setor de comércio e serviços.<br>Obs: Vide informação sobre a exclusão.                                                                                          | Unidade        | -               | -                   | -                    | -                    |
| 4                                      | Realizar 4 Encontros Nacionais de Comércio                                                                                                                                                                      | Unidade        | 4               | 1                   | 2                    | 50%                  |
| 5                                      | Realizar 4 Encontros Nacionais de Serviços                                                                                                                                                                      | Unidade        | 4               | 2                   | 4                    | 100%                 |
| Iniciativas                            | 03DF-Desenvolvimento e melhoria da competitividade dos segmentos de comércio e serviços.                                                                                                                        |                |                 |                     |                      |                      |
|                                        | 03CN-Estruturação de informação estatística mensal relacionada à exportação e importação de serviços intangíveis, a partir dos dados disponibilizados pelo SISCOSERV                                            |                |                 |                     |                      |                      |
|                                        | 03CS-Implantação e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços e Intangíveis (SISCOSERV)                                                                                                   |                |                 |                     |                      |                      |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

42. Quanto à Iniciativa “03DF - Desenvolvimento e melhoria da competitividade dos segmentos de comércio e serviços”, foi organizada a participação de diversos órgãos públicos no Annual Investment Meeting (AIM), encontro realizado em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de abril a 2 de maio de 2013. O evento teve como tema principal o desenvolvimento econômico dos países emergentes e sua implicação para a atração de investimentos estrangeiros diretos. A participação brasileira foi coordenada pela SCS/MDIC, com o apoio da Agência Brasileira de Promoção de exportações e Investimentos (Apex-Brasil). O Brasil participou com uma delegação de 70 participantes que representavam mais de 20 entidades e empresas, 15 governos estaduais, além de representantes do MDIC, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Empresa de Planejamento e Logística (EPL), Secretaria de Portos e da Apex-Brasil. A missão se estendeu a Omã e Bahrein, entre os dias 4 e 7 de maio de 2013, com participantes interessados em oportunidades de atração de investimentos para os setores de comércio e serviços.

43. Na ocasião, foi lançada a 2ª edição do Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil (Brazilian Official Guide on Investment Opportunities). O Catálogo é um instrumento para a atração de recursos voltados aos projetos de desenvolvimento do País, com principal objetivo de apoiar a tomada de decisões por parte dos investidores, oferecendo acesso a informações seguras, organizadas e de qualidade sobre os projetos. Sua elaboração contou ainda com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), do Ministério da Fazenda (MF), da Rede Nacional de Informações sobre Investimento (Renai) e do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico (Consedic). A publicação do Catálogo teve seus custos absorvidos pela Apex-Brasil.

44. Também foram realizadas reuniões para definição de programa de ações que estimulem e valorizem as iniciativas empresariais dos setores de comércio e serviços voltados a excelência no atendimento ao consumidor, a ser desenvolvido em parceria com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Os resultados foram o desenvolvimento de um projeto piloto para avaliação da qualidade no atendimento do setor supermercadista, em parceria com o Inmetro e em colaboração com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras); e o projeto piloto Servir, criado para avaliar a satisfação do consumidor, e lançado no Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs). Dando continuidade ao trabalho de levantamento da oferta e demanda de cursos de qualificação e capacitação profissional para o setor terciário, realizou-se, ao longo do segundo semestre de 2013, levantamento da demanda com as entidades pertencentes aos Conselhos de Comércio, Serviços e Serviços Logísticos (Bloco 05) do PBM considerando os cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação (MEC) e outros cursos ofertados pelo Sistema “S” (presenciais e à distância). O relatório final sobre levantamento das demandas do setor terciário com relação aos cursos de capacitação e qualificação deverá ser entregue no primeiro semestre de 2014 ao Senac e ao MEC.

45. Em novembro de 2013, em Brasília-DF, foi realizada a 2ª edição do Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs), com mais de 2 mil inscritos, 150 painelistas e 25 painéis. Este Simpósio visa congrega a sociedade brasileira e parceiros internacionais em torno de ações que fortaleçam a competitividade do setor terciário e o bem-estar do consumidor. Nesta edição, os painéis foram organizados em 7 eixos temáticos: Empreendedorismo; Relações de Consumo; Fomento; Inovação e Negócios; Capital Humano e Indicadores; Desenvolvimento Regional, e Comércio Exterior. Além dos painéis, uma exposição de soluções inovadoras para o setor terciário apresentou novas tecnologias e processos que poderão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

influenciar os negócios dos segmentos de comércio, logística e serviços nos próximos anos. Ainda durante o Simpósio, ocorreu a 2ª edição da Rodada de Atração de Investimentos com a apresentação de projetos das esferas federal, estadual e municipal a investidores do Brasil e do exterior. Em 2014, será realizada a 3ª edição do evento.

46. Durante o Simbracs 2013 foi lançada a 3ª edição do Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil. Essa nova edição contém cerca de 160 projetos cadastrados, totalizando mais de R\$ 500 bilhões em projetos a serem realizados nos próximos anos, que abrangem os mais diversos setores da economia: rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, telecomunicações, geração e transmissão de energia, mobilidade urbana, construção e turismo.

47. No âmbito das Iniciativas “03CN - Estruturação de informação estatística mensal relacionada à exportação e importação de serviços intangíveis, a partir dos dados disponibilizados pelo SISCOSERV” e “03CS - Implantação e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços e Intangíveis (SISCOSERV)”, cabe destacar que para fazer frente aos desafios do comércio exterior de serviços, no ano de 2013, trabalhou-se na consolidação de algumas importantes medidas.

48. O Siscoserv, que entrou em operação em 2012, é composto pelos Módulos Venda (exportação) e Aquisição (importação), e consiste em um sistema informatizado que permite a prestação das informações relativas ao registro das operações de comércio exterior de serviços e de intangíveis do Brasil, para auxílio à gestão dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços e intangíveis, assim como para a divulgação de estatísticas tempestivas e apuradas sobre esse comércio.

49. Em outubro de 2013, foi homologado o submódulo Registro de Presença Comercial no Exterior (RPC), integrante do Módulo Venda do Sistema, cuja produção teve início em 1/1/2014. Esse submódulo destina-se à coleta de informações, para fins econômico-comerciais, a respeito de operações realizadas por meio de presença comercial no exterior (filial, sucursal ou controlada) relacionada à pessoa jurídica domiciliada no Brasil, relativas à prestação de serviços, à transferência de intangíveis ou à realização de outras operações que produzam variações no patrimônio.

50. A NBS é o classificador nacional para a identificação dos serviços e intangíveis como produtos, possibilitando a adequada elaboração, fiscalização e avaliação de políticas públicas e outras ações do governo de forma integrada. A NBS foi colocada em consulta pública em março de 2013, com o objetivo de mantê-la atualizada e aderente à realidade brasileira no setor de comércio e serviços.

51. Em decorrência dos trabalhos de revisão realizados pela Comissão da NBS (composta por representantes da Receita Federal do Brasil - RFB/MF e da Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC) durante o ano de 2013, bem como dos subsídios oriundos da consulta pública, as versões 1.1 da NBS e das NEB foram publicadas por meio da Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.820, de 17/12/2013. Essas versões, revisadas e aprimoradas, substituem os Anexos I e II do Decreto nº 7.708, de 2012.

52. No que diz respeito à Meta “Premiar anualmente empresas e profissionais do setor de comércio e serviços”, convém registrar que na revisão qualitativa do PPA 2012-2015, exercício 2013, foi solicitada a exclusão desta Meta. Tal exclusão foi aprovada, porém não foi realizada no SIOP. As demais Metas estão sendo cumpridas dentro do previsto.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 2.2.3. Ações sob Responsabilidade da SCS/MDIC

### 2.2.3.1. Ações - OFFS

53. Esta UJ não possui Ações que tenha a execução da integralidade dos valores, possuindo apenas subtítulos.

### 2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS

54. As ações e subtítulos estão descritos conforme os quadros a seguir:

**Quadro 12 A.2.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFFS**

|                       |                                                                                                                                                                   |  |  |               |  |                |  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|--|----------------|--|
| Identificação da Ação |                                                                                                                                                                   |  |  |               |  |                |  |
| Código                | 147Q                                                                                                                                                              |  |  | Tipo: Projeto |  |                |  |
| Título                | Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços                                                                                          |  |  |               |  |                |  |
| Iniciativa            | Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços                                                                             |  |  |               |  |                |  |
| Objetivo              | 0823 - Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país. |  |  |               |  |                |  |
| Programa              | Comércio e Serviços                                                                                                                                               |  |  | Código: 2023  |  | Tipo: Temático |  |
| Unidade Orçamentária  | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                              |  |  |               |  |                |  |
| Ação Prioritária      | (    ) Sim    (    X    )Não    Caso positivo: (    )PAC                                                                                                          |  |  |               |  |                |  |

Fonte: Extraído do SIOP dia 28/02/2014 - Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável

55. Em 2013, ano de publicação da 1ª edição do Atlas, os trabalhos foram realizados da seguinte forma:

- A produção de mapas foi feita pela equipe do IBGE.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

- O levantamento de dados para construção de mapas para inserção na publicação sobre microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, pelo SEBRAE.
- A produção de textos de apresentação e de análise dos dados, bem como a revisão destes textos foram etapas realizadas pelas equipes da SCS/MDIC, IPEA e SEBRAE.
- Os serviços de editoração e diagramação foram realizados pelo SEBRAE, no valor de R\$ 15.120,00.
- A impressão de 2.000 (dois mil) exemplares do Atlas foi feita pela ABDI, no valor de R\$ 128.738,00.
- A distribuição do material impresso está sendo realizada pela SCS/MDIC e parceiros.
- A SCS/MDIC disponibilizou na sua página eletrônica a versão em PDF.

A Unidade de Medida do Projeto Atlas é Percentual. Em 2013, o realizado foi de 40%.

**Quadro 13 A.2.2.3.2. Ações/Subtítulos - OFFS**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------|
| Identificação da Ação                                  |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Código                                                 | 20TT                                                                                                                                                                                                                             |                 | Tipo: Atividade   |                         |                  |                               |                 |
| Título                                                 | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços                                                                                                                                                                      |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Iniciativa                                             | Desenvolvimento e Melhoria da Competitividade dos Segmentos de Comércio e Serviços                                                                                                                                               |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Objetivo                                               | Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor.<br>Código: 0824 |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Programa                                               | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                              |                 | Código: 2023      |                         | Tipo: Temático   |                               |                 |
| Unidade Orçamentária                                   | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                                                                                                                                             |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Ação Prioritária                                       | (    ) Sim    (    X    )Não    Caso positivo: (    )PAC                      (    ) Brasil sem Miséria                                                                                                                          |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Lei Orçamentária Anual - 2013                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Dotação                                                                                                                                                                                                                          |                 | Despesa           |                         |                  | Restos a Pagar inscritos 2013 |                 |
|                                                        | Inicial                                                                                                                                                                                                                          | Final           | Empenhada         | Liquidada               | Paga             | Processados                   | Não Processados |
| 0001 - Nacional                                        | 14.100.000,00                                                                                                                                                                                                                    | 14.100.000,00   | 10.089.082        | 8.398.615               | 8.398.615        | 0                             | 0               |
| Execução Física da Ação - Metas                        |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Descrição da meta                                                                                                                                                                                                                |                 | Unidade de medida | Montante                |                  |                               |                 |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   | Previsto                | Reprogramado (*) |                               | Realizado       |
|                                                        | Iniciativa Implementada                                                                                                                                                                                                          |                 | Unidade           | 2                       | 0                |                               | 4               |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                   |                         |                  |                               |                 |
| Nº do subtítulo/<br>Localizador                        | Execução Orçamentária e Financeira                                                                                                                                                                                               |                 |                   | Execução Física - Metas |                  |                               |                 |
|                                                        | Valor em 01/01/2013                                                                                                                                                                                                              | Valor Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       |                  | Unidade de medida             | Realizada       |
|                                                        | 0                                                                                                                                                                                                                                | 0               | 0                 | Iniciativa Implementada |                  | Unidade                       | 0,00            |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fonte: Extraído do SIOP dia 28/02/2014 - Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável

**No PO 0006 - Siscoserv, foram realizados:**

56. O PO 0006 que se refere ao Siscoserv possui duas atividades. A primeira é a prestação de serviços de tecnologia da informação para a manutenção do Sistema, em execução por meio do Contrato MDIC/SERPRO nº 85/2012.

57. A segunda atividade é a de prestação de serviços de tecnologia da informação para a produção do Siscoserv, realizada por meio do Contrato MDIC/SERPRO nº 03/2013.

58. Em 2008, a SCS/MDIC e a RFB/MF assinaram o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 36/2008, com o objetivo de definir responsabilidades no desenvolvimento, na produção, na manutenção, e na manutenção evolutiva do Siscoserv, instituído pela Portaria Conjunta nº 1.908, de 19 de julho de 2012. O Termo Aditivo nº 2, assinado em 31 de julho de 2012, alterou o ACT prevendo que a implantação, a produção, a manutenção e a manutenção evolutiva do Siscoserv serão custeadas na proporção de 50% para a SCS/MDIC e 50% para a RFB/MF. Conforme previsto no ACT nº 36/2008: “O presente Acordo de Cooperação Técnica não implica, em nenhuma hipótese, a transferência de recursos financeiros entre os partícipes” e neste sentido foram previstos contratos em separado para a manutenção e produção do Siscoserv entre RFB e o SERPRO e outros entre o MDIC e o SERPRO. O Siscoserv foi implantado em 1º de agosto de 2012 e sua produção, desde então, vem sendo custeada pela RFB.

59. A manutenção do Siscoserv consiste no processo de acompanhamento e suporte para atualização da aplicação e dos dados do Sistema a partir do início de sua disponibilização em ambiente de produção. Este processo envolve as seguintes atividades: implementação do processo; análise de problemas e mudanças; implementação de aperfeiçoamentos; revisão e aceite dos aperfeiçoamentos; e a transferência para ambiente de produção. A Comissão do Siscoserv identificou 25 necessidades de manutenção (adaptativa e evolutiva) no Sistema, 14 das quais serão implementadas dentro do Contrato 85/2012, e as demais no contrato entre a RFB e o SERPRO. Dessas 14 manutenções, já foram abertas demandas para que o Serpro desenvolva 9 manutenções adaptativas, que tão logo tenham sido homologadas deverão ser liquidadas pelo MDIC, após a aceitação das respectivas propostas comerciais.

60. O Contrato nº 85/2012 foi assinado no dia 21 de dezembro de 2012 e por este motivo não foi executado em 2012, tendo seus recursos no valor de R\$ 1.499.972,25 inscritos em restos a pagar. Este PO foi acompanhado no âmbito da Ação 20J5 no ano de 2012.

61. Dos recursos inscritos em RAP em 2012, correspondentes ao Contrato nº 85/2012, utilizou-se em 2013 R\$ 83.469,37 com o desenvolvimento do submódulo “Registro de Presença Comercial no Exterior”, que entrou em produção em 1º/1/2014.

62. Cabe esclarecer que a Comissão do Siscoserv, composta por servidores da SCS/MDIC e da RFB/MF, constatou que uma das funcionalidades do Sistema (geração de relatórios) possuía vício oculto, e, conseqüentemente, não funcionou da forma prevista durante a produção do Siscoserv. Várias das demandas de manutenção levantadas pela Comissão do Siscoserv no 1º semestre de 2013, que seriam implementadas dentro do Contrato 85/2012, referiam-se à necessidade de aperfeiçoamento da funcionalidade de relatórios, a qual foi identificado o vício oculto. Devido a esse vício, o prestador apresentou como proposta de solução o desenvolvimento de um Data Warehouse, o que tornou obsoletas as demandas inicialmente levantadas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

63. Por esse motivo, serão objeto de priorização, em 2014, o desenvolvimento do Data Warehouse, a versão 2.0 do Sistema e o aprimoramento da Transmissão em Lote, que, uma vez implementadas, tornarão obsoletas as demais demandas.
64. Devido a esse novo cenário, não foi possível a execução dos recursos previstos na LOA para manutenção evolutiva do Siscoserv (investimento).
65. O Termo Aditivo nº 1/2013, assinado em 19/12/2013 e publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2013, Seção 3, página 243, prorrogou a vigência do Contrato nº 85/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2013.
66. A produção consiste no processo de utilização do Centro de Dados do Serpro para disponibilização da aplicação e base de dados do Siscoserv no ambiente de produção (também denominado ambiente de operação), e homologação para utilização pelos seus respectivos usuários. Trata-se da disponibilização da aplicação ao usuário final para processar situações concretas, e inclui os procedimentos necessários para garantir sua segurança, desempenho, disponibilidade e continuidade.
67. A produção contempla a disponibilização para os usuários e gestores MDIC e RFB dos Módulos Venda e Aquisição, inclusive com a funcionalidade de transmissão em lote e a geração dos relatórios.
68. Para garantir a produção do Siscoserv e dar cumprimento ao previsto no ACT nº 36/2008, o MDIC negociou com o SERPRO a assinatura do Contrato Administrativo nº 03/2013, cujo levantamento de demandas, projeto básico e termos do contrato buscaram espelhar o contrato administrativo de produção existente entre a RFB e o Serpro, visto que se trata de um mesmo objeto, qual seja a produção do Siscoserv, com custos compartilhados em 50% para cada instituição, devido à gestão compartilhada do Sistema.
69. O Contrato nº 03/2013 previa que caberia ao MDIC a contratação da segunda etapa dos serviços de produção do Siscoserv a ser executada de 1º/7/2013 a 31/12/2013, período em que desembolsaria a quantia de R\$ 11.244.797,76, uma vez que coube à RFB a contratação da primeira etapa dos serviços de produção do Siscoserv, ao amparo do Contrato RFB/COPOL nº 03/2013 com o SERPRO, realizada de 1º de janeiro a 30 de junho de 2013, período em que desembolsou a quantia de R\$ 11.244.797,76.
70. Cabe esclarecer que a Comissão do Siscoserv, composta por servidores da SCS/MDIC e da RFB/MF, constatou que uma das funcionalidades do Sistema (geração de relatórios) possuía vício oculto, e, conseqüentemente, não funcionou da forma prevista durante a produção do Siscoserv. Assim, decidiu-se efetuar a dedução da parcela relativa a essa funcionalidade, no valor mensal de R\$ 1.593.013,02, o que foi aceito pelo Serpro.
71. Ressalta-se que a funcionalidade de geração de relatórios será substituída por um Data Warehouse - DW, cujo desenvolvimento, já iniciado pelo Serpro, não acarretará custos adicionais ao MDIC e à RFB.
72. Dessa forma, o liquidado correspondente à produção do Siscoserv totalizou R\$ 8.398.614,52 (os serviços prestados no mês de dezembro/2013 serão faturados em janeiro/2014). Por este motivo, e somando-se ao desembolso efetuado pela RFB, constata-se que a meta física prevista neste PO foi 100% cumprida, embora tenha havido um uso menor do que o previsto dos recursos financeiros enquanto se aguarda o desenvolvimento e a produção do DW.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**No PO 0001 - Competitividade do Setor de Comércio e Serviços, foram realizados:**

73. (A) Participação no Annual Investment Meeting (AIM), encontro realizado em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de abril a 2 de maio de 2013. O evento teve como tema principal o desenvolvimento econômico dos países emergentes e sua implicação para a atração de investimentos estrangeiros diretos. A participação brasileira foi coordenada pela Secretaria de Comércio e Serviços, com o apoio da APEX-Brasil. O Brasil participou com uma delegação de 70 participantes que representavam mais de 20 entidades e empresas, 15 governos estaduais, além de representantes do MDIC, MRE, Empresa de Planejamento e Logística (EPL), Secretaria de Portos e da Apex-Brasil. A missão se estendeu a Omã e Bahrein, entre os dias 4 e 7 de maio de 2013, com participantes interessados em oportunidades de atração de investimentos para os setores de comércio e serviços.

74. Na ocasião, foi lançada a 2ª edição do Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil. O Catálogo é um instrumento para a atração de recursos voltados aos projetos de Desenvolvimento do País. Possui como principais objetivos apoiar a tomada de decisões por parte dos investidores, oferecendo acesso a informações seguras, organizadas e de qualidade sobre os projetos; e facilitar a interlocução transparente e consistente entre os agentes públicos federais, estaduais e municipais e privados. Fruto da parceria entre a SCS/MDIC e a APEX-BRASIL, o Catálogo está inserido no âmbito do Plano Brasil Maior (PBM). Sua elaboração contou ainda com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), do Ministério da Fazenda (MF), da Rede Nacional de Informações sobre Investimento (RENAI) e do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico (CONSEDIC). Organizado sob a coordenação da SCS/MDIC que articulou a participação dos diversos órgãos, a publicação teve seus custos absorvidos pela Apex-Brasil.

75. (B) Em 2013, foi realizada a 2ª edição do Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs), com mais de 2 mil inscritos, 150 painelistas e 25 painéis. Este Simpósio integra o PPA 2012-2015 e o PBM e visa congrega a sociedade brasileira e parceiros internacionais em torno de ações que fortaleçam a competitividade do setor terciário e o bem-estar do consumidor. Nesta edição, os painéis foram organizados em 7 eixos temáticos para facilitar a participação de interessados: Empreendedorismo; Relações de Consumo; Fomento; Inovação e Negócios; Capital Humano e Indicadores; Desenvolvimento Regional, e Comércio Exterior. Além dos painéis, ocorreu também uma exposição de soluções inovadoras para o setor terciário, que apresentou novas tecnologias e processos que poderão influenciar os negócios dos segmentos de comércio, logística e serviços nos próximos anos. Ainda durante o Simpósio, ocorreu a 2ª edição da Rodada de Atração de Investimentos com a apresentação de projetos das esferas federal, estadual e municipal a investidores do Brasil e do exterior.

76. (C) Durante o Simbracs 2013, realizado em Brasília, nos dias 12 e 13 de novembro, foi lançada a 3ª edição do Catálogo de Oportunidades para Investimentos no Brasil. Essa nova edição contém cerca de 160 projetos cadastrados, totalizando mais de R\$ 500 bilhões em projetos a serem realizados nos próximos anos, que abrangem os mais diversos setores da economia: rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, telecomunicações, geração e transmissão de energia, mobilidade urbana, construção e turismo. A 3ª edição do Catálogo foi elaborada, em conjunto, pela SCS/MDIC, pela RENAI, pela Apex-Brasil e pelo Sebrae. Contou, ainda, com o apoio do MF, MPOG, MME,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

MRE, EPL, SEPAC/MP, ANT, ANEEL, ANP, ANATEL, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos, CONSEDIC e da Frente Nacional dos Prefeitos.

77. A 3ª edição do Catálogo encontra-se disponível no sítio do MDIC, mediante o seguinte endereço: [http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1385575165.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1385575165.pdf)

78. As iniciativas acima foram executadas por meio de diversas parcerias, entre as quais destacamos respectivamente: (A) Apex-Brasil, MRE, MF, EPL, Governos Estaduais. (B) ABDI e Sebrae, além dos expositores do Espaço de Exposição do evento (11 entidades). (C) RENAI, Apex-Brasil e SEBRAE. As parcerias firmadas possibilitaram a realização das atividades sem a utilização dos recursos financeiros deste Plano Orçamentário.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Estrutura de Governança e Orgânica de Controle

O item 3.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, não se aplica a esta UJ.

#### 3.2 Controles Internos Administrativos

Quadro 14 A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                                          | VALORES |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |   |   |   |   |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                              |         |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |         |   |   |   | X |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |         |   |   |   | X |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |         |   | X |   |   |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |         |   |   |   | X |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |         |   |   | X |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |         |   |   |   | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.                                                                                                                                                             |         |   |   | X |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |         |   |   |   | X |
| <b>Avaliação de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                             |         |   |   |   |   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |         |   |   |   | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |         |   |   | X |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |         |   |   | X |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |         |   |   | X |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e                                                                                   |         |   |   | X |   |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| externo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |          |          |          |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |          |          | X        |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |          | X        |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          |          | X        |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |          | X        |
| <b>Procedimentos de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          | X        |          |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | X        |          |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          | X        |          |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |          | X        |          |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |          |          | X        |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |          | X        |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |          | X        |          |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          | X        |          |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |          | X        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |          | X        |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          | X        |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |          | X        |          |
| <b>Análise Crítica:</b> Apesar de não haver estrutura formal de governança e controle da gestão, o tema é amplamente disseminado na SCS, de forma que a cultura de Governança e Controle está presente em todas as formas de atuação, tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo. Há priorização para as discussões e iniciativas que busquem implementar soluções tecnológicas que auxiliem os procedimentos de monitoramento, bem como para a comunicação aos servidores dos conceitos de transparência e controle social, com a finalidade de demonstrar a importância dos agentes públicos atuantes no processo. |          |          |          |          |          |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

---

---

### **3.3. Remuneração Paga aos Administradores**

---

---

O item 3.3 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, não se aplica a esta UJ.

---

---

### **3.4. Estrutura e Atividades do Sistema de Correição**

---

---

O item 3.4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, não se aplica a esta UJ.

---

---

### **3.5. Demonstração de Cumprimento, pela instancia de Correição**

---

---

O item 3.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, não se aplica a esta UJ.

---

---

### **3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**

---

---

79. Por ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico do MDIC, a SCS/MDIC e a SE/MDIC trabalharam na construção de indicadores e Metas para os Objetivos Estratégicos da Secretaria. Entretanto, com a transferência de 2 (dois) Departamentos da estrutura da SCS/MDIC para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), esses indicadores ficaram comprometidos e serão revistos. Nesse sentido, após reunião com a SE/MDIC no dia 04/02/2014, ficou definido que serão retomados os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico da SCS/MDIC e, por consequência, de seus indicadores.

## **4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

---

### **4.1. Execução das Despesas**

---

---

A SCS não é Unidade Orçamentária e não possui UGO.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### 4.1.1 Programação

Este item faz parte do Relatório de Gestão 2013 da Secretaria Executiva desta pasta.

#### 4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Este item faz parte do Relatório de Gestão 2013 da Secretaria Executiva desta pasta.

#### 4.1.3 Realização da Despesa

##### 4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

A SCS não é Unidade Orçamentária e não possui UGO.

##### 4.1.3.2 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados pela SCS/MDIC

Quadro 15 A.1.3.2 Despesas por Modalidade - Executados pela SCS/MDIC

| Unidade Orçamentária:                             |                      | Código UO:           |                      | UGO:                |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Modalidade de Contratação                         | Despesa Liquidada    |                      | Despesa paga         |                     |
|                                                   | 2013                 | 2012                 | 2013                 | 2012                |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>4.654.969,51</b>  | <b>18.890.030,39</b> | <b>4.654.969,51</b>  | <b>6.655.332,98</b> |
| a)Convite                                         |                      |                      |                      |                     |
| b)Tomada de Preços                                |                      |                      |                      |                     |
| c)Concorrência                                    | 118.832,47           | 321.411,09           | 118.832,47           | 315.075,87          |
| d)Pregão                                          | 4.536.137,04         | 18.568.619,30        | 4.536.137,04         | 6.340.257,11        |
| e)Concurso                                        |                      |                      |                      |                     |
| f) Consulta                                       |                      |                      |                      |                     |
| g)Regime Diferenciado de Contratações Públicas    |                      |                      |                      |                     |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>9.650.874,53</b>  | <b>4.055.835,12</b>  | <b>9.650.874,53</b>  | <b>2.438.448,57</b> |
| h) Dispensa                                       | 9.004.902,37         | 2.420.268,37         | 9.004.902,37         | 894.345,19          |
| i) Inexigibilidade                                | 645.972,16           | 1.635.566,75         | 645.972,16           | 1.544.103,38        |
| <b>3 Regime de Execução Especial</b>              |                      |                      |                      |                     |
| j) Suprimento de Fundos                           |                      |                      |                      |                     |
| <b>4 Pagamento de Pessoal (k+l)</b>               | <b>134.054,43</b>    | <b>5.433.353,05</b>  | <b>134.054,43</b>    | <b>5.294,57</b>     |
| k) Pagamento em Folha                             |                      |                      |                      |                     |
| l) Diárias                                        | 134.054,43           |                      | 134.054,43           |                     |
| <b>5. Outros</b>                                  | <b>141.484,57</b>    | <b>5.433.353,05</b>  | <b>141.484,57</b>    | <b>5.294,57</b>     |
| <b>6.Total (1+2+3+4+5)</b>                        | <b>14.581.383,04</b> | <b>28.379.218,56</b> | <b>14.581.383,04</b> | <b>9.099.076,12</b> |

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**4.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento – Créditos Originários - Total**

**Quadro 16 A.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento - Créditos Originários - Total**

| Unidade Orçamentária:        |               |              |               |              | Código UO:         |              | UGO:          |              |
|------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES           |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| Grupos de Despesa            | Empenhada     |              | Liquidada     |              | RP não processados |              | Valores Pagos |              |
| 1.Despesas de Pessoal        | 2013          | 2012         | 2013          | 2012         | 2013               | 2012         | 2013          | 2012         |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| 2.Juros e Encargos da Dívida |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| 3.Outras Despesas Correntes  |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| 39                           | 12.260.165,42 | 9.640.603,44 | 10.513.217,11 | 4.614.064,61 | 1.746.948,31       | 5.026.538,83 | 10.513.217,11 | 4.614.064,61 |
| 41                           | 79.300,00     | 5.427.572,20 |               |              | 79.300,00          | 5.427.572,20 |               |              |
| 37                           | 2.096.936,93  | 3.167.395,74 | 2.096.400,20  | 3.167.395,74 | 536,73             |              | 2.096.400,20  | 3.167.395,74 |
| Demais elementos do grupo    | 571.642,20    | 1.493.585,02 | 561.959,47    | 703.650,56   | 9.682,73           | 789.934,46   | 561.959,47    | 703.650,56   |
| DESPESAS DE CAPITAL          |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| Grupos de Despesa            | Empenhada     |              | Liquidada     |              | RP não Processados |              | Valores Pagos |              |
| 4. Investimentos             | 2013          | 2012         | 2013          | 2012         | 2013               | 2012         | 2013          | 2012         |
| 52                           | 546.056,88    | 6.563.918,05 | 546.056,88    | 3.723,20     |                    | 6.560.194,85 | 546.056,88    | 3.723,20     |
| 39                           | 729.694,95    | 3.890.132,52 | 729.694,95    | 1.300.000,00 |                    | 2.590.132,52 | 729.694,95    | 1.300.000,00 |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| 5. Inversões Financeiras     |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
| 6. Amortização da Dívida     |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |
|                              |               |              |               |              |                    |              |               |              |

Fonte: SIAFI

---

**4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

---

Não houve ocorrência no período.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

---

**4.3. Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.**

---

Quadro 17 A.4.3 Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

| Restos a Pagar não Processados (valores em R\$ 1,00) |                     |               |               |                          |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição                                     | Montante 01/01/2013 | Pagamento     | Cancelamento  | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012                                                 | 19.300.703,93       | 13.626.313,93 | -1.358.189,37 | 4.316.200,63             |
| 2011                                                 |                     | 0,01          | -0,01         |                          |
| Restos a Pagar Processados                           |                     |               |               |                          |
| Ano de Inscrição                                     | Montante 01/01/2013 | Pagamento     | Cancelamento  | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012                                                 |                     |               |               |                          |
| 2011                                                 |                     |               |               |                          |
| 2010                                                 |                     |               |               |                          |
| 2009                                                 | 523.454,12          | 523.454,12    |               |                          |

Fonte: SIAFI

---

**4.4. Transferências de recursos**

---

80. As transferências de recursos de anos anteriores e do ano de 2013 estavam ligadas ao DEPME/SCS, ou seja, ao extinto departamento que cuidava do assunto “Micro e Pequenas Empresas”. Com a transferência por decreto de parte do orçamento da SCS/MDIC para a SMPE-PR, os valores ficaram prejudicados, pois o sistema de informação SIAPE não desvinculava, até o momento da consulta, quais valores eram relativos somente a esta UJ.

---

**4.5. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.**

---

Não houve Suprimento de Fundos em 2013.

---

**4.6. Renúncia sob a Gestão da SCS/MDIC**

---

---

**4.6.1. Benefícios Financeiros e Creditícios**

---

Não houve benefícios financeiros e creditícios no período de 2013 por parte desta UJ.

---

**4.6.2. Renúncias Tributárias**

---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Quadro 18 A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ**

| Tributo/Contribuição<br>Gasto Tributário      | Legislação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza da<br>Renúncia<br>(LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos<br>Socioeconômicos                                                                                                                                                                                                            | Contrapartida<br>Exigida                                                                                                                                         | Prazo de<br>Vigência | Medidas de<br>Compensação |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Imposto de Renda<br>Retido na Fonte -<br>IRRF | <p>Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997.</p> <p>Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008.</p> <p>Decreto nº 6.761, de 5 de fevereiro de 2009.</p> <p>Portaria MDIC nº 163, de 27 de julho de 2010.</p> <p>Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04/06/2010.</p> <p>Portaria MDIC nº 221, de 08 de julho de 2013.</p> | Redução à zero da alíquota do IRRF              | Aumentar a participação das empresas, principalmente das micro, pequenas e médias, em eventos e feiras internacionais, fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e, consequentemente, aumentar as exportações brasileiras. | A Legislação Tributária não prevê contrapartida para esta renúncia fiscal. Entretanto, a premissa da renúncia é a promoção dos serviços brasileiros no exterior. | -                    | -                         |

Fonte: Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC e Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPROM), em <https://sisprom.mdic.gov.br/public/login/legislacao>

Transferência de atribuição para a Secretaria de Comércio Exterior (Portaria MDIC nº 221, de 8 de julho de 2013).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

| Gasto Tributário: Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                     |              |              |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2013         |                     | 2012         |              | 2011       |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Previsto*    | Realizado**         | Previsto*    | Realizado**  | Previsto*  | Realizado**  |
| Renúncia                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.000.000,00 | 1.768.063,51<br>*** | 1.700.000,00 | 2.677.380,77 | 827.189,21 | 1.135.968,31 |
| Contrapartida                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                     |              |              |            |              |
| Medidas de Compensação                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                     |              |              |            |              |
| Fonte:<br>* Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC.<br>**Relatório Gerencial do Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPRM).<br>*** Dados parciais: de 01 de janeiro a 12 de julho. Transferência de atribuição para a Secretaria de Comércio Exterior (Portaria MDIC nº 221, de 8 de julho de 2013) |              |                     |              |              |            |              |

Quanto ao QUADRO A.4.6.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS e QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS esse detalhamento será informado integralmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), tendo em vista questões técnicas e operacionais de sistema de informação.

### Declaração

No que concerne ao benefício fiscal previsto no art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 9.481, de 13/08/1997, com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008, combinado com o Decreto nº 6.761, de 05/02/2009 e a Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010, é definido que as operações de pagamento de despesas com promoção, com o benefício da redução à zero do imposto sobre a renda, são registradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção – SISPRM, disponibilizado pelo MDIC, conforme determina o § 1º, do art. 2º do referido Decreto. A verificação da regularidade tributária está definida como atribuição das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, nos termos do art. 3º do mencionado Decreto.

Com o advento do artigo 26 da Lei 12.546/2011, o Siscoserv passou a ser, a partir de 2013, um instrumento para auxílio à gestão e ao acompanhamento dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações, instituídos no âmbito da administração pública.

Mauricio Lucena do Val  
Diretor do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

---

---

**4.7. Gestão de Precatórios**

---

---

As informações relativas a esse item faz parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1. Estrutura de pessoal da unidade

81. O perfil do quadro de servidores ativos da SCS/MDIC está demonstrado por meio dos quadros detalhados nos sub-tópicos a seguir:

#### 5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

82. Os Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2 demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

##### 5.1.1.1. Lotação

83. O **Quadro A.5.1.1.1** demonstra a força de trabalho da SCS/MDIC, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, está informada a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O **Quadro A.5.1.1.1** reflete a situação apurada em 31 de dezembro de 2013.

Quadro 19 A.5.1.1.1. - Força de Trabalho - situação em 31/12/13

| Tipologias dos Cargos                                       | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                             | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1.Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | Não há     | 28        | 12                     | 37                    |
| 1.1.Membros de poder e agentes políticos                    | Não há     | 0         | 0                      | 0                     |
| 1.2.Servidores de Carreira<br>(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)     | Não há     | 28        | 12                     | 37                    |
| 1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão             | Não há     | 23        | 0                      | 37                    |
| 1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado   | Não há     | 2         | 0                      | 0                     |
| 1.2.3.Servidores de carreira em exercício provisório        | Não há     | 0         | 0                      | 0                     |
| 1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | Não há     | 3         | 0                      | 0                     |
| <b>2.Servidores com Contratos Temporários</b>               | Não há     | 0         | 0                      | 0                     |
| <b>3.Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | Não há     | 3         | 0                      | 0                     |
| <b>4.Total de Servidores (1+2+3)</b>                        |            | <b>31</b> | <b>12</b>              | <b>37</b>             |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho da SCS/MDIC**

84. O **Quadro A.5.1.1.2** demonstra as situações que reduziram a força de trabalho da SCS/MDIC.

**Quadro 20 A.5.1.1.2 Redução da Força de Trabalho**

| Tipologias dos afastamentos                                                                        | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>0</b>                                            |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                                                | -                                                   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              | -                                                   |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          | -                                                   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>0</b>                                            |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             | -                                                   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             | -                                                   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       | -                                                   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País                          | -                                                   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>7</b>                                            |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                                      | 2                                                   |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                                         | 3                                                   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | -                                                   |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 2                                                   |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo               | -                                                   |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                                             | <b>0</b>                                            |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                                   | -                                                   |
| 4.2. Capacitação                                                                                   | -                                                   |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                                             | <b>0</b>                                            |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                                         | -                                                   |
| 5.2. Serviço Militar                                                                               | -                                                   |
| 5.3. Atividade Política                                                                            | -                                                   |
| 5.4. Interesses Particulares                                                                       | -                                                   |
| 5.5. Mandato Classista                                                                             | -                                                   |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                                           | <b>0</b>                                            |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            | <b>7</b>                                            |
| <b>Fonte:</b> Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados, situação em 31/12/2013                         |                                                     |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 5.1.2. Estrutura de Cargos e de Funções

### 5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro 21 A.5.1.2.1 Estrutura dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas                        | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                     | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                                        | <b>9</b>   | <b>9</b>  | <b>1</b>               | <b>1</b>              |
| <b>1.1. Cargos Natureza Especial</b>                                                | <b>0</b>   | <b>0</b>  | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                        | Não há     | 9         | -                      | -                     |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão                                    | Não há     | 3         | 1                      | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado                          | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                                        | Não há     | 3         | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                                                  | Não há     | 3         | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados                                                                  | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 1.2.6. Empregados anistiados de outros órgãos Regidos pela CLT em exercício no MDIC | Não há     | 5         | -                      | -                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                                                      | <b>7</b>   | <b>5</b>  | <b>4</b>               | <b>6</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão                                      | Não há     | 5         | 4                      | 6                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado                            | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                                          | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>                            | <b>16</b>  | <b>14</b> | <b>5</b>               | <b>7</b>              |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados, situação em 31/12/2013

**Item 2** – Foram consideradas as Funções Gratificadas e Funções Comissionadas Técnicas.

**Item 1.2.6** – Optamos por separar os empregados anistiados regidos pela CLT, uma vez que não ocupam cargo efetivo.

**Observação:** Os egressos da FG no exercício 2013 se devem à 3 transferências devido à alteração e remanejamento da estrutura regimental da Secretaria de Comércio e Serviços para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e 4 dispensas (3 devido às redistribuições de servidores para a SMPE e 1 referente à exoneração a pedido, citado anteriormente).

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da SCS/MDIC por Idade

Quadro 22 A.5.1.2.2 Servidores da SCS por faixa etária

| Tipologias do Cargo                       | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                           | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>   | <b>4</b>                                  | <b>6</b>        | <b>2</b>        | <b>3</b>        | <b>0</b>         |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira               | 4                                         | 6               | 2               | 3               | -                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | -                                         | -               | -               | -               | -                |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                 |          |           |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| <b>2. Provento de Cargo em Comissão</b>                                         | <b>1</b> | <b>4</b>  | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>0</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                                                | -        | -         | -        | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                    | -        | 1         | 2        | -        | -        |
| 2.3. Funções Gratificadas                                                       | 1        | 3         | -        | 1        | -        |
| <b>3. Empregados anistiados regidos pela CLT</b>                                | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC                       | -        | -         | -        | -        | -        |
| b. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | -        | -         | -        | -        | -        |
| <b>4. Totais (1+2+3)</b>                                                        | <b>5</b> | <b>10</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>0</b> |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados, situação em 31/12/2013

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da SCS/MDIC por escolaridade

Quadro 23 A.5.1.2.3 Quadro de pessoal por Escolaridade

| Tipologias do Cargo                                                             | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |          |          |          |           |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
|                                                                                 | 1                                               | 2        | 3        | 4        | 5        | 6         | 7        | 8        | 9        |
| <b>1. Provento de Cargo Efetivo</b>                                             | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>0</b> |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos                                       | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| 1.2. Servidores de Carreira                                                     | -                                               | -        | -        | -        | 1        | 10        | 1        | 3        | -        |
| 1.3. Servidores em Exercício Descentralizado                                    | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | 2        | 0        | -        |
| <b>2. Provento de Cargo em Comissão</b>                                         | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>7</b>  | <b>3</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                                                | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                    | -                                               | -        | -        | -        | 2        | 5         | 2        | -        | -        |
| 2.3. Funções Gratificadas                                                       | -                                               | -        | -        | 1        | 1        | 2         | 1        | -        | -        |
| <b>3. Empregados anistiados regidos pela CLT</b>                                | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| a. Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC                    | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| b. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| <b>4. Totais (1+2+3)</b>                                                        | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>17</b> | <b>6</b> | <b>3</b> | <b>0</b> |

#### LEGENDA

##### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados, situação em 31/12/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

A Unidade Jurisdicional SCS/MDIC não participa da Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário. As informações relativas a esse item faz parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

A Unidade Jurisdicional SCS/MDIC não participa da gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento. As informações relativas a esse item faz parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A Unidade Jurisdicional SCS/MDIC não participa da Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental. As informações relativas a esse item faz parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## 9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

85. No Acórdão nº 7128 /2013 – TCU – 2ª Câmara houve a recomendação de que os Rol de Responsáveis constassem o nome de todos os titulares e dos substitutos que exerceram função de chefia. Para o ano de 2013 esta recomendação foi atendida.

Quadro 24 A.9.1.1 - Deliberações do TCU atendidas no exercício

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Denominação Completa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Secretaria de Comércio e Serviço – SCS/MDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             | 085706                      |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 041.543/2012-2  | 7128/2013      |             |             |                             |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Secretaria de Comércio e Serviço – SCS/MDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| 1.9. dar ciência à Secretaria de Comércio e Serviços de que:<br>1.9.1. não foram apresentadas informações sobre os ocupantes de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da SCS no rol de responsáveis, contrariando o art. 10, II, da IN TCU 63/2010 (item 15 da instrução); e<br>1.9.2. não foram indicados, no rol de responsáveis, para o substituto do titular da unidade jurisdicionada, os interregnos de efetivo exercício da função de secretário, de forma a possibilitar a individualização dos atos de gestão no período, contrariando o art. 11, III, da IN TCU 63/2010 (item 18 da instrução); e<br>1.10. dar ciência deste acórdão, assim como da instrução da unidade técnica, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Sector Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gabinete da SCS/MDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| A SCS/MDIC tomou as providências internas necessárias para que não ocorra novamente a prestação incompleta de contas e do ROL de Responsáveis. Para o ano de 2013 foi preenchido o quadro de referencia do TCU com a relação de nomes dos servidores que compõem o ROL de Responsáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| Não houve fatores seja positivo ou negativo quanto as deliberações solicitadas. O acórdão apenas recomendou que todos os responsáveis pela UJ titulares e substitutos sejam listados no Rol de Responsáveis que compõe a Prestação de Contas desta UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

86. Para a elaboração do Planejamento Estratégico do MDIC, a SCS/MDIC e a SE/MDIC trabalharam na construção de indicadores e Metas para os Objetivos Estratégicos da Secretaria. Entretanto, a transferência de 2 (dois) Departamentos da estrutura da SCS/MDIC para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) comprometeram esses indicadores que serão revisitados. Nesse sentido, após reunião com a SE/MDIC no dia 04/02/2014, ficou definido que serão retomados os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico da SCS/MDIC e, por consequência, de seus indicadores, de modo a acatar as recomendações constantes do Acórdão nº 7128 /2013 – TCU – 2ª Câmara para o aprimoramento dos Controles Internos da SCS.

87. A SCS/MDIC considera importante fortalecer seus instrumentos de controle interno e avaliação dos riscos corporativos, no sentido de mitigar eventos capazes de comprometer o alcance dos seus objetivos. A SCS/MDIC constituirá Grupo de Trabalho, com representantes do GAB/SCS e do DECOS/SCS, para apresentar um Plano para a gestão de processo e definição das atividades de controle interno.

**Quadro 25 A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |           |      |      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |           |      |      | Código SIORG         |
| Secretaria de Comércio e Serviços SCS/MDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |           |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |           |      |      |                      |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |           |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Processo       | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 041.543/2012-2 | 7128/2013 |      |      |                      |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |           |      |      | Código SIORG         |
| Secretaria de Comércio e Serviços SCS/MDIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |           |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |           |      |      |                      |
| 1.8. recomendar à Secretaria de Comércio e Serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |           |      |      |                      |
| 1.8.1. a elaboração de estudos para adoção de indicadores de desempenho específicos, que demonstrem, de forma clara, os impactos das ações da SCS nos resultados obtidos na condução das políticas públicas sob sua responsabilidade, para avaliação da eficiência, eficácia e efetividade de sua atuação, de modo a fortalecer suas governança e prestação de contas de suas ações à sociedade (item 71 da instrução);     |                |           |      |      |                      |
| 1.8.2. a promoção de trabalhos de avaliação de riscos, utilizando como referência modelos consagrados, a exemplo do Coso II, de forma a estruturar seu sistema de controles internos, com vistas a mitigar o impacto negativo de eventos potencialmente danosos à sua gestão (item 96 da instrução); e                                                                                                                      |                |           |      |      |                      |
| 1.8.3. a adoção de procedimentos formais para análises técnicas de planos de trabalhos de convênios (item 96 da instrução);                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |           |      |      |                      |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |           |      |      |                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |           |      |      | Código SIORG         |
| Gabinete da SCS e DECOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |           |      |      |                      |
| Justificativa para o seu não Cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |           |      |      |                      |
| O não atendimento da deliberação vincula-se a transferência de dois departamentos que pertenciam a estrutura da SCS/MDIC para a Secretaria de Micro e Pequena Empresa. Isso causou prejuízo a continuidade dos trabalhos da implementação do Planejamento Estratégico do Ministério quanto a essa secretaria. Será retomado os trabalhos para sanar esta pendência quanto aos indicadores internos e a avaliação de riscos. |                |           |      |      |                      |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**  
O fator positivo é que o MDIC possui um Planejamento Estratégico que permite a orientação sobre os assuntos dessa natureza. Em contrapartida esse mesmo planejamento pode retardar a adoção imediata das providências deliberadas.

---

## **9.2 Tratamento de Recomendações do OCI**

---

Não houve recomendação do Controle Interno desta pasta.

---

## **9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

## **9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

---

As informações relativas a esse item fazem parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.

---

## **9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

---

Não houve medidas adotadas. Esta UJ não foi alvo de dano.

---

## **9.6 Alimentação SIASG E SICONV**

---

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Maria Aparecida Fabri Pessanha, CPF nº 357.759.041-68, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, exercido na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRL**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de março de 2014.

MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA

CPF nº 357.759.041-68

Coordenadora-Geral de Recursos Logístico



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## **10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

---

### **10.1. Canais de Acesso do Cidadão a SCS/MDIC**

---

88. As informações quanto aos serviços da SCS/MDIC estão disponíveis no Portal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O canal oficial para encaminhar, exclusivamente, reclamações, denúncias e sugestões, relacionadas a todas as atividades da Secretaria, é a Ouvidoria do MDIC.

89. Também é possível solicitar informações por meio do Portal do MDIC “Fale Conosco” e pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, implementado em decorrência da Lei de Acesso à Informação (LAI). O prazo médio para atendimento desses pedidos de informação pela Secretaria foi de 3 dias.

90. Existem ainda diversas caixas de serviço relacionadas a assuntos específicos, como Siscoserv, NBS, PBM e a própria caixa institucional da SCS/MDIC e do Decos/SCS.

91. Outra iniciativa de avaliação da qualidade dos serviços da SCS/MDIC é a realização do Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs). O Simbracs é um dos legados de ampliação do diálogo entre o poder público e o empresariado voltado ao setor terciário.

---

### **10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.**

---

92. Até 2013 a SCS/MDIC não possui qualquer mecanismo de mensuração de satisfação do cidadão frente aos seus serviços.

---

### **10.3. Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião feitas nos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.**

---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

A Unidade Jurisdicional SCS/MDIC não possui contabilidade interna própria. As informações referentes a este item faz parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

## **12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

93. A seguir constam os anexos que subsidiam as informações deste relatório, e outros documentos como memorandos, ofícios e tabelas.

---

### **12.1. Informações sobre o Departamento de Micro, Pequena e Média Empresa**

---

94. Esclarecemos que as informações frente às ações, trabalhos, programas, e valores orçamentários empenhados, liquidados e pagos relativos ao tema das “micro e pequenas empresas” não foram alvo deste documento. O DEPME que pertencia a estrutura da SCS não era uma UJ, com o Decreto nº 8.001/2013 esse departamento tornou-se uma Secretaria e, portanto, passou a constituir uma Unidade Jurisdicionada. No Ofício nº 007/2014/SCS/MDIC a SCS solicita que seja enviado material sobre o tema já mencionado referente ao período anterior à publicação do Decreto, de modo a satisfazer a exigência legal da DN/TCU nº 132/2013. A seguir temos as cópias de correspondências oficiais trocadas entre a SCS/MDIC e a SMPE-PR.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



|                      |
|----------------------|
| MDIC / SCS / SCS     |
| 52009.000189/2014-68 |
| 30 10 / 2014         |

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 300, Brasília - DF, CEP: 70053-900  
Fone: 61-2027-7737 Fax: 61-2027-7871 [scs@mdic.gov.br](mailto:scs@mdic.gov.br)

Ofício nº 007/2014/SCS-MDIC

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

**NELSON COSTA**

Secretário Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "O"

CEP: 70.052-900 – Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício 2013 para Tribunal de Contas da União (TCU)**

Senhor Secretário,

1. Em virtude do período no qual estiveram vinculados a esta Secretaria de Comércio de Serviços, necessitamos incluir no Relatório de Gestão TCU 2013 as atividades do Departamento de Micro, Pequena e Média Empresa (DEPME) e do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), ambos agora sob a gestão dessa Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE) e o segundo com a atual denominação de Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).
2. Devido à publicação da Lei 12.792, de 28 de março de 2013, que criou a SMPE, e do Decreto 8.001, de 10 de maio de 2013, que extinguiu o DEPME e o DNRC, com a consequente migração das atividades, e a cessão dos servidores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos relativos aos temas inerentes àqueles departamentos à nova secretaria, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013, as informações necessárias para a confecção do Relatório citado não mais estão disponíveis em nosso sistema.
3. Considerando as exigências para a elaboração do referido Relatório de Gestão, oriundas das Decisões Normativas nº 127/2013, principalmente os artigos 7º e 9º, e nº 132/2013, ambas do TCU, solicitamos que seja enviado ao Gabinete desta SCS um relato informativo com as ações e programas da SMPE no período de 1º de janeiro de 2013 a 10 de maio de 2013.
4. Na necessidade de satisfazer o prazo para a apresentação do Relatório de Gestão do TCU, que se expira em 31 de março do ano corrente, pedimos o obséquio de que essas informações cheguem com antecedência de 20 dias antes do prazo final.

Atenciosamente,

**HUMBERTO LUIZ RIBEIRO**  
Secretário de Comércio e Serviços



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

00095.000299/2014-02



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" - 7º andar  
70.052-900 - Brasília - DF -

Ofício nº 039/2014/SMPE/PR

Brasília, 18 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**HUMBERTO LUIZ RIBEIRO**  
Secretário de Comércio e Serviços  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 300  
70.053-900 - Brasília - DF.

Assunto: **Relatório de Gestão - Exercício 2013**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 007/2014/SCS-MDIC, de 30/01/2014, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, as informações de ações constantes dos Programas Temáticos do PPA 2012-2015, executadas no período de 1º de janeiro a 10 de maio de 2013.
2. Sobre o assunto, esclareço a Vossa Senhoria que, no que se refere ao artigo 7º da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, esta SMPE está elaborando o Relatório de Gestão, incluindo informações de execução a partir do início do exercício de 2013, como já realizado nos processos de elaboração da Mensagem Presidencial e da Prestação de Contas da Presidenta da República (PCPR).

Atenciosamente,

  
**NELSON HERVEY COSTA**  
Secretário-Executivo

*Richard,*  
*Favor analisar e*  
*verificar se*  
*complementa o nome*  
*Relatório.*  
*20/03/14*

*Laércio R. Lemos de Souza*  
Chefe de Gabinete  
SCS/MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO (MAIO DE 2013)**

(Informações solicitadas – Of. Nº 007/2014/SCS-MDIC)

**Programa Comércio e Serviços**

**Ação 2031 - DREI (extinto DNRC)**

A Lei Complementar nº 128, de 2008 criou o **Microempreendedor Individual (MEI)**, simplificando os procedimentos de formalização daqueles empresários que faturem até R\$ 60.000,00/ano.

**Manutenção evolutiva do Portal do Empreendedor:**

Consiste na integração em um único processo, sob a ótica do usuário, por meio de Portal de Governo, de todos os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa de empresas, operando em sistema informatizado e integrado via WEB.

**Números do MEI:**

Tabela – Evolução/Quantidade de registro do MEI

| ANO                            | 2009   | 2010    | 2011    | 2012    | 2013 (abril) |
|--------------------------------|--------|---------|---------|---------|--------------|
| Quantidade de registros do MEI | 44.100 | 715.989 | 876.122 | 987.706 | 310.497      |

Fonte: [www.portaldome empreendedor.gov.br](http://www.portaldome empreendedor.gov.br), em 19 de fevereiro de 2014.

**O Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM)**, criado pela lei Federal nº 11.598, de 03/12/2007, com o intuito de simplificar e integrar o processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, foi presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, até 11 de março de 2013.

O extinto DNRC exercia a Secretaria Executiva do CGSIM, participando na coordenação dos Grupos de Trabalho de Normas, assim como do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, criados para dar suporte às decisões daquele Comitê.

**De janeiro a maio de 2013**, em fase da preparação da criação e a migração das competências das ações do extinto DNRC para a Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, não foram realizadas reuniões do Comitê Gestor da Redesim, Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) e dos Grupos de Trabalhos de Normas, Licenciamento, Comunicação, Sistemas e Indicadores.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Projeto Integrar (até maio de 2013):** a JCDF, subordinada ao extinto DNRC, iniciou, em 30/10/2012, a primeira fase do Projeto por meio do site onde o cidadão pode realizar, de forma unificada, a consulta prévia de viabilidade locacional (realizada antes nas Administrações Regionais) a pesquisa prévia de nome empresarial, realizada antes na Junta Comercial. Até maio de 2013, a pesquisa de nome empresarial já alcançava todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, enquanto que a consulta prévia de viabilidade locacional está disponível apenas para as Regiões Administrativas de Brasília e de Taguatinga. Novas ações de implementações do Integrar em outras unidades federativas estão sob responsabilidade da SRS/SMPE-PE.

**Indicadores:**

Constituição, alteração e baixa de empresas mercantis.

| 2010      | 2011      | 2012      | 2013      | 2014 (ABRIL) |
|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 2.327.329 | 2.373.674 | 2.347.001 | 2.421.765 | 768.096      |

Fonte: Ferramenta Estat do CREI.

**Utilidade:**

Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional e metas globais do extinto DNRC.

**Arrecadação Janeiro a abril de 2013 (Atos Registrados)**

| MÊS          | TOTAL (R\$)       |
|--------------|-------------------|
| JANEIRO      | 3.009.404         |
| FEVEREIRO    | 2.499.647         |
| MARÇO        | 2.827.533         |
| ABRIL        | 3.174.959         |
| <b>TOTAL</b> | <b>11.511.543</b> |

Fonte: RFB/CODAC/CODAR/DIVAR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa Micro e Pequenas Empresas

Ação 210C – Objetivo 837

Feiras

| Nº dos Processos     | Feira                                 | Local                                                   | Promotora                    | Data               | Área total<br>m² | TOTAL<br>Comercialização<br>total | Público<br>visitante | Área<br>PAB | RS/m²      | ÁREA DO PAB<br>Investimento | Comercialização<br>PAB |
|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|
| 52000.026823/2012-19 | 18ª Feira Internacional do Artesanato | Pavilhão das Dunas, do Centro de Convenções em Natal/RN | V & J Turismo e Eventos LTDA | 18 a 27 de janeiro | 7,5 mil m²       | R\$ 5.800.000,00                  | 70 mil               | 300m²       |            | R\$ 60.000,00               | R\$ 104.095,00         |
| 52000.004383/2013-11 | 9ª Feira Mineira de Artesanato        | São João Del Rei/MG                                     | J F Empreendimentos          | 28 a 31 de março   |                  |                                   | 30 mil               | 123m²       |            | R\$ 33.210,00               | R\$ 79.713,50          |
| 52000.003994/2013-42 | XIV FENEARTE                          | Centro de Convenções de Pernambuco                      | Recife Convention & Bureau   | 04 a 14 de julho   | 29 mil m²        | R\$ 40 milhões                    | 320 mil              | 781,75m²    | R\$ 350,00 | R\$ 273.612,50              | R\$ 1.825.924,17       |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

---

**12.2. Outras correspondências oficiais e documentos**

---

95. A seguir estão outros documentos que foram utilizados neste relatório para o cumprimento de requisitos e de informações conforme a exigência da Portaria-TCU 175/2013.
96. Temos os Memorandos e as Tabelas enviadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH/SE/MDIC) sobre a Lotação de Servidores.
97. E temos a Declaração do Contador.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                      |
|----------------------|
| MDIC / SCS / SCS     |
| 52009.000141/2014-50 |
| 06 / 03 / 2014       |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Memorando nº 66/2014/SCS

Brasília, 05 de março de 2014.

À Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos – CGRH

**Assunto:** Relatório de Gestão 2013 – TCU

1. A PORTARIA-TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013, “Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013”.
2. A DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, em seu Anexo II, Parte A, Item 5, determina complementação adequada do Relatório de Gestão 2013 do TCU com dados referentes à Estrutura de Pessoal.
3. Para o perfeito atendimento dos normativos acima especificados, solicito o encaminhamento das informações abaixo, específicas para a Secretaria de Comércio e Serviços, conforme estrutura retirada das páginas 146 a 183 da portaria acima citada:

**5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

*5.1.1.1. Lotação*

*5.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.*

**5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho**

*5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções*

*5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade*

*5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade*

**5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

**5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

*5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria*

*5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**5.1.5. Cadastramento no Sisac**

- 5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.
- 5.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU
- 5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac
- 5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

**5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

**5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

**5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

**5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

- 5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- 5.2.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
- 5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada
- 5.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
- 5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.
- 5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

4. A PORTARIA-TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013, pode ser acessada por intermédio do link a seguir:

[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\\_ordinarias\\_extraordinarias/2013/Portaria%20175.docx](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_ordinarias_extraordinarias/2013/Portaria%20175.docx)

Atenciosamente,

  
LAÉRCIO R. LEMOS DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



À Dica  
em 06/03/14  
Denise Cabral da Mota Mazaré  
Coordenadora de Administração de Pessoas  
CGRH/MDIC

À LOPEJ  
Wallison R. Carvalho  
Assistente Técnico/CGRH  
Matr. SIAPE 1533805  
06/03/14



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

52009.000141/2014-50



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Memorando nº 78 /CGRH/SPOA

Em 12 de março de 2014.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Comércio e Serviços

Assunto: **Relatório de Gestão 2013 - TCU**

Em atenção ao Memorando nº 66/2014/SCS, de 5 de março de 2014, encaminho a Vossa Senhoria as informações solicitadas informando que a composição do quadro de servidores inativos e pensionistas são de competência desta Coordenação-Geral e constam do relatório da Secretaria-Executiva, não sendo possível a individualização por unidade.

2. Esclareço que as demais informações foram direcionadas à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, responsável pela consolidação do Relatório de Gestão.

Atenciosamente,

VERA LUIZA A. G. FONSECA  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*Richardi*

*Favor analisar  
se atende as necessidades  
de informação.*

*12/03/14*

Laercio R. Lemos de Souza  
Chefe de Gabinete  
SCS / MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

5.1.1.1 Lotação

A.5.1.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias dos Cargos                                                            | Lotação    |         | Ingressos no Exercício 2013 | Egressos no Exercício 2013 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
|                                                                                  | Autorizada | Efetiva |                             |                            |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)                                     | Não há     | 28      | 12                          | 37                         |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                                        | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)                            | Não há     | 28      | 12                          | 37                         |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao MDIC                                  | Não há     | 23      | 12                          | 37                         |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado                       | Não há     | 2       | 0                           | 0                          |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório                            | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas                        | Não há     | 3       | 0                           | 0                          |
| 2. Empregados anistiados regidos pela CLT (2.1+2.2)                              | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 2.1 Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC                    | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 2.2 Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 3. Servidores com Contratos Temporários                                          | Não há     | 0       | 0                           | 0                          |
| 4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública                            | Não há     | 3       | 0                           | 0                          |
| 5. Total de Servidores (1+2+3+4)                                                 | 0          | 31      | 12                          | 37                         |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados

Item 1.2.1 – Foi considerado servidores do quadro efetivo do MDIC (ativos, cedidos e em lotação provisória).

Item 1.2.4 – Consideramos requisitados de outros órgãos e esferas os servidores que estão na situação funcional de requisitados e requisitados de empresa.

Item 2 - Optamos por separar os empregados anistiados regidos pela CLT, uma vez que não ocupam cargo efetivo.

**Observação nº 1:** Foram considerados nos ingressos no exercício de 2013 os ingressos no órgão e lotações na UJ durante o exercício de 2013.

**Observação nº 2:** Constatam 37 egressos no exercício de 2013, sendo 33 transferências e 3 redistribuições, devido ao remanejamento de alguns Departamentos da Secretaria de Comércio e Serviços para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, conforme o Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2013, além de 1 exoneração, a pedido.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UI**

| Tipologias dos afastamentos                                                                        | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>0</b>                                            |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                                                | -                                                   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              | -                                                   |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          | -                                                   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>0</b>                                            |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             | -                                                   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             | -                                                   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       | -                                                   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          | -                                                   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>7</b>                                            |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                                      | 2                                                   |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                                         | 3                                                   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0                                                   |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 2                                                   |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo               | 0                                                   |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                                             | <b>0</b>                                            |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                                   | -                                                   |
| 4.2. Capacitação                                                                                   | -                                                   |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                                             | <b>0</b>                                            |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                                         | -                                                   |
| 5.2. Serviço Militar                                                                               | -                                                   |
| 5.3. Atividade Política                                                                            | -                                                   |
| 5.4. Interesses Particulares                                                                       | -                                                   |
| 5.5. Mandato Classista                                                                             | -                                                   |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                                           | <b>0</b>                                            |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            | <b>7</b>                                            |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas                        | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                     | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                                        | <b>9</b>   | <b>9</b>  | <b>1</b>               | <b>1</b>              |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                                       | 0          | 0         | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                        | Não há     | 9         | -                      | -                     |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão                                    | Não há     | 3         | 1                      | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado                          | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                                        | Não há     | 3         | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                                                  | Não há     | 3         | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados                                                                  | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 1.2.6. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | Não há     | 5         | -                      | -                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                                                      | <b>7</b>   | <b>5</b>  | <b>4</b>               | <b>6</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão                                      | Não há     | 5         | 4                      | 6                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado                            | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                                          | Não há     | 0         | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>                            | <b>16</b>  | <b>14</b> | <b>5</b>               | <b>7</b>              |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados

**Item 2** – Foram considerados Funções Gratificadas e Funções Comissionadas Técnicas.

**Item 1.2.6.** – Optamos por separar os empregados anistiados regidos pela CLT, uma vez que não ocupam cargo efetivo.

**Observação:** Os egressos da FG no exercício de 2013 se devem à 3 transferências devido à alteração e remanejamento da estrutura regimental da Secretaria de Comércio e Serviços para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e 4 dispensas (3 devido às redistribuições de servidores para a SMPE e 1 referente à exoneração a pedido, citado anteriormente).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

5.1.2.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO 5.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UI POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo                                                             | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                 | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>                                           | <b>4</b>                                  | <b>6</b>        | <b>2</b>        | <b>3</b>        | <b>0</b>         |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos                                       | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira                                                     | 4                                         | 6               | 2               | 3               | -                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários                                       | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>                                       | <b>1</b>                                  | <b>4</b>        | <b>2</b>        | <b>1</b>        | <b>0</b>         |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                                                | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                    | -                                         | 1               | 2               | -               | -                |
| 2.3. Funções Gratificadas                                                       | 1                                         | 3               | -               | 1               | -                |
| <b>3. Empregados anistiados regidos pela CLT</b>                                | <b>0</b>                                  | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>         |
| a. Empregados anistiados regidos pela CLT vinculados ao MDIC                    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| b. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| <b>4. Totais (1+2+3)</b>                                                        | <b>5</b>                                  | <b>10</b>       | <b>4</b>        | <b>4</b>        | <b>0</b>         |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados

Item 2.3 – Foram consideradas Funções Gratificadas e Funções Comissionadas Técnicas.

Item 3 – Optamos por separar os empregados anistiados regidos pela CLT, uma vez que não ocupam cargo efetivo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE  
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo                                                               | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |          |          |          |           |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
|                                                                                   | 1                                               | 2        | 3        | 4        | 5        | 6         | 7        | 8        | 9        |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>                                             | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>0</b> |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos                                         | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| 1.2. Servidores de Carreira                                                       | -                                               | -        | -        | -        | 1        | 10        | 1        | 3        | -        |
| 1.3. Servidores em Exercício Descentralizado                                      | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | 2        | 0        | -        |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>                                         | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>7</b>  | <b>3</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                                                  | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                      | -                                               | -        | -        | -        | 2        | 5         | 2        | -        | -        |
| 2.3. Funções Gratificadas                                                         | -                                               | -        | -        | 1        | 1        | 2         | 1        | -        | -        |
| <b>3. Empregados anistiados regidos pela CLT</b>                                  | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| 3.1. Empregados anistiados regidos pela CLT em exercício no MDIC                  | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| 3.2. Empregados anistiados de outros órgãos regidos pela CLT em exercício no MDIC | -                                               | -        | -        | -        | -        | -         | -        | -        | -        |
| <b>4. Totais (1+2+3)</b>                                                          | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>17</b> | <b>6</b> | <b>3</b> | <b>0</b> |

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema SIAPECAD, Extrator de Dados e Pasta de Assentamentos Funcionais

Item 2.3 – Foram consideradas Funções Gratificadas e Funções Comissionadas Técnicas.

Item 3 – Optamos por separar os empregados anistiados regidos pela CLT, uma vez que não ocupam cargo efetivo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Coordenação de Contabilidade

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

**DECLARAÇÃO PLENA**

PARTE A, ITEM 11, ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

**Unidade Gestora Responsável - UGR:** Secretaria de Comércio e Serviços – SCS

**Código da UG:** 280119 – **Gestão:** 00001

Declaro que as informações relativas à execução da Unidade Gestora Responsável, Secretaria de Comércio e Serviços – SCS, integram os demonstrativos contábeis do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, e constam das demonstrações contábeis das Unidades Gestoras Executoras 280101- Coordenação - Geral de Recursos Logísticos, 280102 - Coordenação - Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, e 280104 - Coordenação - Geral de Recursos Humanos, e refletem a adequada situação orçamentaria, financeira, patrimonial e das variações patrimoniais, consolidados no Processo de Tomada de Contas da Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva.

No que se refere aos demonstrativos do fluxo de caixa e do resultado econômico não estão disponíveis no sistema SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 10 de março de 2014

  
**GECELENE RIBEIRO COELHO**  
Coordenadora de Contabilidade  
CRC - 6074-DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Memorando nº 77/2014/SCS

Brasília, 11 de março de 2014.

Ao Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto – SPOA

Assunto: **Relatório de Gestão 2013 – TCU**

1. A PORTARIA-TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013, “Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013”, conforme a DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013 e que pode ser acessada por intermédio do link a seguir:  
[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\\_ordinarias\\_extraordinarias/2013/Portaria%20175.docx](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_ordinarias_extraordinarias/2013/Portaria%20175.docx)

2. Para o perfeito atendimento dos normativos acima especificados, solicito o encaminhamento das informações abaixo e seus subitens, específicas para a Secretaria de Comércio e Serviços.

- 4 *Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013*
- 4.1 *Execução das despesas e seus subitens*
- 4.2 *Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos*
- 4.3 *Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anterior*
- 4.4 *Transferências de Recursos*
- 4.5 *Suprimento de Fundos*
- 4.6 *Renúncias sob a Gestão da UJ*
- 4.7 *Gestão de Precatórios*

Atenciosamente,

  
LAÉRCIO R. LEMOS DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sistema Integrado de Administração  
Financeira do Governo Federal

Restos a Pagar Processados e não Processados, exceto os referentes à folha ppto.

Exercício: 2013

Base: 31-JAN-2014

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão Superior 28000  
Mês de Referência DEZEMBRO  
Tipo de Valor Saldo Atual  
UG Responsável 280119 SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS

| Item de Informação |                                  |                         |                       |                         |                        |                   |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| Ano                | Inscrição de RP Processados (NE) | RP Processados Pagos NE | RP não-Proc Inscritos | RP não-Proc Reinscritos | RP não-Proc Cancelados | RP não-Proc Pagos |
| 2009               | 523.454,12                       | 523.454,12              |                       |                         |                        |                   |
| 2011               |                                  |                         |                       |                         |                        |                   |
| 2012               |                                  |                         | 19.300.703,93         | 0,01                    | -0,01                  |                   |
|                    |                                  |                         |                       |                         | -1.358.189,37          |                   |
|                    |                                  |                         |                       |                         | 13.626.313,93          |                   |
|                    |                                  |                         |                       |                         |                        | 4.316.200,63      |

79



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                              |  |  |  |                                                                                              |  |  |  |                                                                            |  |  |  |                    |  |  |  |                     |  |  |  |                     |  |  |  |               |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|---------------|--|--|--|
| <div>SIAFI</div> <div>Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal</div> |  |  |  | Execução das despesas para o Relatório de Gestão das Contas Ordinárias.                      |  |  |  | Exercício: 2013<br>Base: 31-JAN-2014<br>Moeda: REAL (Em unidade monetária) |  |  |  |                    |  |  |  |                     |  |  |  |                     |  |  |  |               |  |  |  |
| Mês de Referência<br>Tipo de Valor<br>Categoria Econômica da Despesa<br>UC Responsável       |  |  |  | DEZEMBRO<br>Saldo Atual<br>4 DESPESAS DE CAPITAL<br>280119 SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS |  |  |  |                                                                            |  |  |  |                    |  |  |  |                     |  |  |  |                     |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                                              |  |  |  | Item de Informação                                                                           |  |  |  |                                                                            |  |  |  |                    |  |  |  |                     |  |  |  |                     |  |  |  |               |  |  |  |
| Grupo de Despesa                                                                             |  |  |  | Elemento de Despesa                                                                          |  |  |  | Dotação Inicial                                                            |  |  |  | Dotação Atualizada |  |  |  | Despesas Empenhadas |  |  |  | Despesas Liquidadas |  |  |  | Valores Pagos |  |  |  |
| 4 INVESTIMENTOS                                                                              |  |  |  | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                                                         |  |  |  | 729.694,95                                                                 |  |  |  | 729.694,95         |  |  |  | 729.694,95          |  |  |  | 729.694,95          |  |  |  | 729.694,95    |  |  |  |
|                                                                                              |  |  |  | 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                         |  |  |  | 546.056,88                                                                 |  |  |  | 546.056,88         |  |  |  | 546.056,88          |  |  |  | 546.056,88          |  |  |  | 546.056,88    |  |  |  |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                  |                                           |                                                      |                    |                                    |                        |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|---------------|
| — SIAFI —                                                        |                                           | Execução Orçamentária por Nota de Empenho e Subitem. |                    | Exercício: 2013                    |                        |               |
| Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |                                           |                                                      |                    | Base: 31-JAN-2014                  |                        |               |
|                                                                  |                                           |                                                      |                    | Moeda: REAL (Em unidade monetária) |                        |               |
| Mês de Referência                                                | DEZEMBRO                                  | Saldo Atual                                          |                    |                                    |                        |               |
| Tipo de Valor                                                    |                                           |                                                      |                    |                                    |                        |               |
| Unidade Orçamentária                                             | 28101                                     | MINIST. DO DESENVOLVIMENTO, INDUST. E COMERCIO       |                    |                                    |                        |               |
| UC Responsável                                                   | 280107                                    | SECRETARIA-EXECUTIVA/MDIC                            |                    |                                    |                        |               |
|                                                                  |                                           |                                                      | Item de Informação | Empenhos<br>Emitidos               | Empenhos<br>Liquidados | Valores Pagos |
| Natureza da Despesa Detalhada                                    |                                           |                                                      |                    |                                    |                        |               |
| 33903602                                                         | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS |                                                      | 228.95             | 228.95                             | 228.95                 | 228.95        |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



Sistema Integrado de Administração  
Financeira do Governo Federal

Execução Orçamentária por Nota de Empenho e Subitem.

Exercício: 2013  
Base: 31-JAN-2014  
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Mês de Referência: DEZEMBRO  
Tipo de Valor: Saldo Atual  
Unidade Orçamentária: 28101 MINIST.D.O DESENVOLVIMENTO, INDUST. E COMERCIO  
UG Responsável: 280109 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO

| Natureza da Despesa Detalhada                      | Item de Informação   |                        |               |
|----------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|
|                                                    | Empenhos<br>Emitidos | Empenhos<br>Liquidados | Valores Pagos |
| 33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS | 323,95               | 323,95                 | 323,95        |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                         |                 |                                                      |                        |                                                                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>SIAFI</b><br>Sistema Integrado de Administração<br>Financeira do Governo Federal |                 | Execução Orçamentária por Nota de Empenho e Subitem. |                        | Exercício: 2013<br>Base: 31-JAN-2014<br>Moeda: REAL (Em unidade monetária) |  |
| Mês de Referência                                                                                                                                                       | DEZEMBRO        | Saldo Atual                                          | 28101                  | MINIST.DO DESENVOLVIMENTO, INDUST. E COMERCIO                              |  |
| Tipo de Valor                                                                                                                                                           |                 |                                                      | 280119                 | SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS                                          |  |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                    |                 |                                                      |                        |                                                                            |  |
| UG Responsável                                                                                                                                                          |                 |                                                      |                        |                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                         |                 | Item de Informação                                   |                        |                                                                            |  |
| Elemento de Despesa                                                                                                                                                     |                 | Empenhos<br>Emittidos                                | Empenhos<br>liquidados | Valores Pagos                                                              |  |
| 14                                                                                                                                                                      | DIÁRIAS - CIVIL | 134.054,43                                           | 134.054,43 -           | 134.054,43 -                                                               |  |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                         |                       |                                                             |                                               |                                                                            |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|  <b>SIAFI</b><br>Sistema Integrado de Administração<br>Financeira do Governo Federal |                       | <b>Execução Orçamentária por Nota de Empenho e Subitem.</b> |                                               | Exercício: 2013<br>Base: 31-JAN-2014<br>Moeda: REAL (Em unidade monetária) |                          |
| Mês de Referência                                                                                                                                                       | DEZEMBRO              | Saldo Atual                                                 |                                               |                                                                            |                          |
| Tipo de Valor                                                                                                                                                           |                       | 28101                                                       | MINIST.DO DESENVOLVIMENTO, INDUST. E COMERCIO |                                                                            |                          |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                    |                       | 280119                                                      | SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS             |                                                                            |                          |
| UG Responsável                                                                                                                                                          |                       |                                                             |                                               |                                                                            |                          |
| Modalidade de Licitação                                                                                                                                                 |                       | Item de Informação                                          |                                               |                                                                            |                          |
|                                                                                                                                                                         |                       | Empenhos Emitidos                                           | Empenhos liquidados                           | Valores Pagos                                                              | Credor Emp. Inscritos RP |
| 04                                                                                                                                                                      | Concorrência          | 118.832,47                                                  | 118.832,47                                    | 118.832,47                                                                 |                          |
| 06                                                                                                                                                                      | Dispensa de licitação | 10.695.372,06                                               | 9.004.902,37                                  | 9.004.902,37                                                               | 1.690.489,69             |
| 07                                                                                                                                                                      | Inexigível            | 645.972,16                                                  | 645.972,16                                    | 645.972,16                                                                 |                          |
| 08                                                                                                                                                                      | Não se aplica         | 221.306,25                                                  | 141.484,57                                    | 141.484,57                                                                 | 79.821,68                |
| 12                                                                                                                                                                      | Pregão                | 4.602.313,44                                                | 4.536.137,04                                  | 4.536.137,04                                                               | 66.176,40                |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS